

Caderno

04

Demonstrações Contábeis



6. Demonstrações Contábeis

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
(CNPJ 04.892.707/0001-00 – Órgão: 39252 - Gestão 39252)

Contexto Operacional

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – foi constituído como pessoa jurídica de direito público, atualmente vinculado ao Ministério da Infraestrutura, e submetido ao regime de autarquia, tendo sua sede estabelecida no Setor de Autarquias Norte – SAN, Quadra 3, Lote “A”, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, conforme preconiza o Artigo 79 da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Além de sua sede, e se utilizando da faculdade prevista no Parágrafo Único do Artigo 79 da Lei nº 10.233/2001, o DNIT possui 26 (vinte e seis) unidades administrativas instaladas nas capitais dos Estados da Federação, com exceção do Distrito Federal, que se encontra vinculada à unidade do Estado de Goiás, de 8 Administrações Hidroviárias¹ e 3 Unidades Gestoras Executoras específicas para execução de projetos com recursos externos do BID (**Banco Interamericano de Desenvolvimento**) e duas para o BIRD (**Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento**) com o objetivo de apoiar o “Programa de Redução dos Custos Logísticos - **PREMEF**”.

O DNIT tem por objetivo implementar a política de infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante construção de novas vias e terminais.

Assim, a esfera de atuação do DNIT corresponde à infraestrutura do Sistema Federal de Viação, a qual é constituída de vias navegáveis, inclusive eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, ferrovias e rodovias federais, bem como instalações e vias de transbordo e interface intermodal, além das instalações portuárias².

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas em consonância com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, designada como Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, nos termos do Artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público– NBC TSP.

As demonstrações contábeis do DNIT são:

Balanco Patrimonial – evidencia os bens, direitos e obrigações da Autarquia;

Balanco Orçamentário – demonstra a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

Balanco Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – demonstram as entradas de recursos em confronto com as saídas;

Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia o resultado patrimo-

nial do período, confrontando receitas e despesas; e

Notas Explicativas.

Em relação à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, pág. 457, item 4.1, “A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Por isso, deixamos de apresentá-la.

6.1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR GERAL

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Órgão 39252.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, e consubstanciada na conformidade de Registro de Gestão.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

1. Não realização dos procedimentos patrimoniais de reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens incorporados ao patrimônio, anteriormente ao exercício de 2010;

2. Falta de registro contábil de todos bens intangíveis (softwares) no Ativo Não Circulante, bem como sua respectiva amortização;
3. Falta de incorporação no patrimônio da Autarquia dos bens móveis recebidos da UG 390081 – Inventariança da RFFSA;
4. Ausência de constituição de Ajustes para Perdas Estimadas para os créditos administrativos a receber;
5. Ausência de registro contábil dos Bens de Infraestrutura relacionados ao modal hidroviário (canais de navegação, eclusas, portos, etc);
6. Falta de padronização e regularização dos registros contábeis de terrenos desapropriados para construção, aumento de capacidade, etc de rodovias, bem como do registro dos terrenos de faixa de domínio;
7. Ausência de contabilização das Obras de Artes Especiais – OAE;
8. Os registros contábeis da Dívida Ativa Não Tributária não refletem os valores inscritos na Procuradoria Federal Especializada Junto ao DNIT;
9. Falta de registro ou registro intempestivo de passivo sem suporte orçamentário, tendo em vista que os processos que tratam do assunto somente são encaminhados à Contabilidade para registro quando da emissão do empenho; e
10. Sistema de Controle patrimonial dos bens móveis (Citsmart-GRP) com diversas inconsistências no controle de saldos e no cálculo de depreciação, que pode estar impactando na integridade dos controles dos bens móveis.



JAQUELINE COSTA DA SILVA

Coordenadora de Contabilidade/DNIT
CRC DF-011998/O-2

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.
Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019 – 4º TRIMESTRE DE 2019.

6.2. Principais Mudanças de Práticas Contábeis

A partir do exercício de 2019, houve mudança de entendimento contábil relacionado a transferências de recursos financeiros via Nota de Programação Financeira – PF, no sentido de que se deve registrar um ativo na unidade descentralizadora correspondente à obrigatoriedade de a unidade executora prestar contas dos recursos aplicados e/ou devolver os créditos orçamentários e recursos financeiros não utilizados; e um passivo na uni-

dade executora que ainda não prestou contas dos recursos aplicados e/ou devolveu os créditos orçamentários e recursos financeiros não utilizados.

Assim, os Termos de Execução Descentralizada, que ocorrem via Nota de Programação Financeira, passaram a ser contabilizados dessa forma.

Além disso, houve mudança na contabilização de precatórios, havendo transferências de obrigações a pagar de precatórios do DNIT para o órgão da Justiça Federal responsável pelo pagamento da obrigação judicial.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL:

A seguir serão explanadas as razões das principais evoluções ocorridas, no exercício de 2019, nas rubricas que compõem o Balanço Patrimonial – BP, conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN³:

6.3.1. ATIVO:

6.3.1.1. ATIVO CIRCULANTE:

NOTA 01: Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:

Em conformidade com os princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os valores a receber, como créditos administrativos (créditos não tributários) e dívida ativa não tributária, são classificados no Ativo Circulante (curto prazo) quando se espera sua realização em até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Todos os demais são classificados como não circulante.

No período compreendido entre o encerramento do exercício 2018 e o encerramento de 2019, foi verificado um aumento de 3.838,26% na rubrica Demais Créditos e Valores de Curto Prazo, que em termos monetários, representa uma incorporação de R\$ 739.330.714,39 (setecentos e trinta e nove milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) de ativos provenientes de crédito administrativos a receber, conforme a tabela abaixo.

Demais Créditos e Valores a Receber CP						
Conta Contábil		Saldo		ANÁLISE		
		Dez / 2019	Dez / 2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
113110101	13 SALARIO - ADIANTAMENTO	5.767.795,36	5.997.626,34	0,76%	-3,83%	-229.830,98
113110102	ADIANTAMENTO DE FERIAS	4.875.333,07	5.110.135,61	0,64%	-4,59%	-234.802,54
113110105	SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	2.092.703,89	2.046.822,36	0,28%	2,24%	45.881,53
113410102	CRÉDITO A RECEBER POR DANO AO PATRIMONIO	10.608.757,52	2.683.767,57	1,40%	295,29%	7.924.989,95
113410106	CRÉDITO A RECEBER POR DÉBITO DE TERCEIRO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	287.732,70		0,04%		287.732,70
113410107	MULTA/JUROS A RECEBER DE SERVIDOR RESONSABILIZADO	104,36	0,00	0,00%		104,36
113410201	CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	630.557,32	0,00%	-100,00%	-630.557,32
113410204	CRÉDITO A RECEBER DE DÉBITOS DE TERCEIRO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200.000,00		0,03%		200.000,00
113410205	CRED A REC DE RESPONSAVEIS POR DANO/PERDA	431.690,52	47.227,07	0,06%	814,07%	384.463,45
113440111	FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO-ESTADO	8.536.073,92		1,13%		8.536.073,92
113810200	CRÉDITO A RECEBER POR PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	3.488,71		0,00%		3.488,71
113810700	CRÉDITO A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES	43.860.815,15	2.745.988,61	5,78%	1497,27%	41.114.826,54
113811500	CRÉDITO A RECEBER POR PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	13.917,77	0,00	0,00%		13.917,77
113813100	CRÉDITOS A RECEBER PARCELADOS	33.054,99		0,00%		33.054,99
113823800	ADIANTAMENTO DE TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	681.878.477,42		89,89%		681.878.477,42
113850700	CRÉDITO A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS	2.893,89		0,00%		2.893,89
Total		758.592.839,27	19.262.124,88	100,00%	3838,26%	739.330.714,39

Tabela 46. Demais Créditos e Valores a Receber CP:

Fonte: Tesouro Gerencial

Esse aumento se deve, principalmente, ao registro de Créditos Administrativos a Receber provenientes de recursos transferidos por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED no montante de R\$ 681.878.477,42 (seiscentos e oitenta e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) em 2019, tendo em vista o novo entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN sobre o registro de um ativo originado por transferência do recurso financeiro via Nota de Programação Financeira – PF, correspondente à obrigatoriedade de a unidade executora (que recebe os recursos) prestar contas dos recursos aplicados e/ou devolver os créditos orçamentários e recursos financeiros não utilizados.

Além disso, houve uma variação positiva significativa de 1.497,27% no reconhecimento dos direitos a receber decorrentes de aplicação de multa por infrações contratuais, após regular Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR). Do saldo, em dezembro de 2019, de R\$ 43.860.815,15 (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos), 45,69% corresponde à aplicação de multa contratual referente ao Contrato nº 919/2013, no valor de R\$ 20.038.261,96 (vinte milhões, trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), e 23,94% corresponde ao registro de crédito a receber decorrente de aplicação de multa, no âmbito do Contrato 1133/2012, efetuado pela Superintendência Regional do DNIT em Santa Catarina, conforme pode ser observado no Quadro 2.

Créditos a Receber decorrentes de infrações				
Quadro 2 – Créditos a receber decorrentes de aplicação de multa por infrações contratuais (Curto Prazo)				
Origem	Saldo	AV%	UG	Objeto do Contrato
Contrato 919/2013	20.038.261,96	45,69%	DNIT Sede	Execução de Obras de Revitalização Rodoviária CREMA 2º Etapa, na rodovia BR - 104/AL, Município de Rio Largo/AL
Contrato 1133/2012	10.500.057,80	23,94%	SR/SC	Execução das Obras de Adequação para Aumento de Capacidade e Restauração da Rodovia BR-163/SC
Outros	13.322.495,39	30,37%	DNIT Sede, SR/RS, SR/SE, SR/ES, SR/MT, SR/RN, SR/AL, SR/PR e SR/MG	Diversos
	43.860.815,15	100,00%		

Tabela 47. Créditos a receber decorrentes de aplicação de multa por infrações contratuais (Curto Prazo)

Fonte: Tesouro Gerencial

Ajustes para Perdas Estimadas:

Quanto aos ajustes para perdas dos créditos administrativos a receber, a Coordenação de Contabilidade do DNIT realizou os estudos para constituição da conta de ajuste para todos os créditos a receber registrados no Ativo desta Autarquia. Observou-se que, em outubro de 2019, a maior parte da composição dos créditos a receber do DNIT corresponde a valores a receber decorrentes de débitos oriundos de contratos, 58,11%, como multas e ressarcimentos, e de haveres a receber após imputação de débito por julgamento do Tribunal de Contas em processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE), 40,03%.

Assim, a fim de obter a aprovação da metodologia pela Coordenação de Contabilidade/STN, Órgão Central de Contabilidade, e posterior deliberação da Diretoria Colegiada/DNIT, solicitou-se⁴ ao Tribunal de Contas da União informações quanto ao recebimento de débitos apurados por parte daquela Corte.

Em relação aos valores a receber decorrentes de débitos oriundos de contratos, sabe-se que a Coordenação de Contabilidade passou a receber as informações para o devido registro destes créditos a partir de 2018. Dessa forma, não há informações sobre o recolhimento de tais créditos nos últimos três exercícios para encontrar o quociente médio de recebimentos, a fim de calcular o ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados, conforme recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas.

Dessa forma, informa-se que os créditos a receber desta Autarquia atualmente não estão deduzidos de Ajustes para Perdas Estimadas, por não possuir uma mensuração confiável.

6.3.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE:

NOTA 02: Dívida Ativa Não Tributária – Longo Prazo

O Gráfico 1 demonstra a evolução dos créditos do DNIT inscritos em Dívida Ativa Não Tributária nos últimos doze meses.

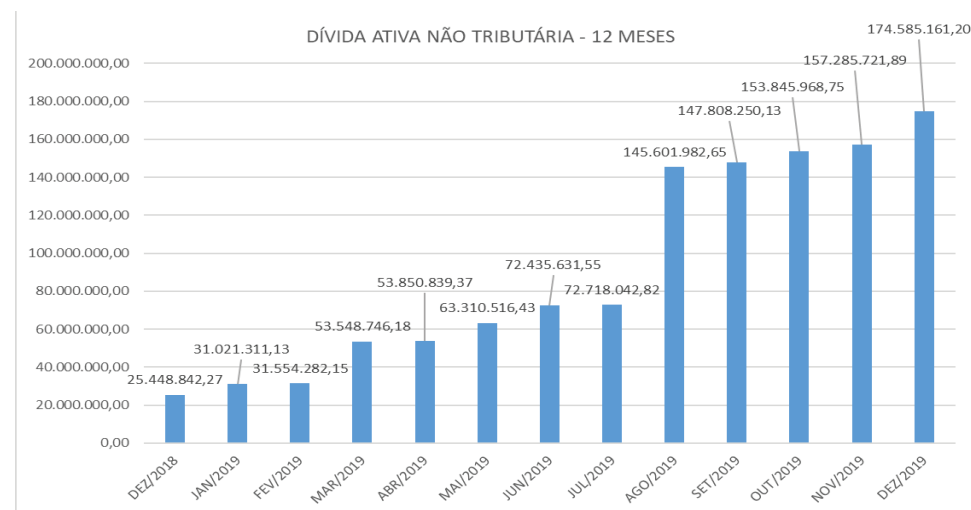


Gráfico 22. Dívida Ativa Não Tributária:

Fonte: Tesouro Gerencial

Verificou-se que, durante o exercício de 2018, o estoque da dívida ativa não tributária manteve-se estável, recebendo apenas os registros de atualizações monetárias mensalmente realizadas pela Coordenação de Contabilidade.

No exercício atual, registrou-se uma variação de R\$ 149.136.318,93 (cento e quarenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos), que representa um acréscimo de 586,02% entre o encerramento do exercício de 2018 e o encerramento de 2019.

Essa variação ocorreu, principalmente, em razão do registro em Dívida Ativa Não Tributária de valores que foram apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, com contas julgadas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União – TCU com imposição de débito dos seguintes instrumentos:

- h. Contrato 35/00-00 – Acórdão nº 86/2013 – TCU – Plenário no valor de R\$ 61.521.233,66;
- i. Contrato 062/10 - Acórdão nº 2887/2012 – TCU Plenário no valor de R\$ 8.470.238,88; e
- j. Contrato 264/10 -Acórdão nº 2887/2012 – TCU Plenário no valor de R\$ 12.828.958,43.

Após solicitação da Coordenação de Contabilidade, a Procuradoria Federal Especializada Junto ao DNIT – PFE-DNIT realizou um levantamento⁵ dos créditos inscritos em Dívida Ativa Não Tributária, apresentando um montante, em junho de 2019, de R\$ 3.416.542.157,64 (três bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em valor original, e o total dos créditos extintos por pagamento, no montante de R\$ 546.838,38 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), também em valores originais.

Atualmente, no SIAFI, há o registro de R\$ 174.585.161,20 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos) na conta contábil 12111.0500 - Dívida Ativa Não Tributária, que representa apenas 5,11% do valor declarado, em junho de 2019, como inscrito pela PFE/DNIT. Dessa forma, a Coordenação de Contabilidade, junto com a Diretoria de Administração e Finanças, está realizando tratativas para a realização da conciliação desses saldos, para que no Balanço Patrimonial, o montante registrado se

aproxime da realidade, assim como o levantamento dos valores recebidos pela Procuradoria Geral Federal, a título de receita de créditos do DNIT, para que seja possível calcular o real valor do Ajuste para Perdas Estimadas, ou seja, a cifra que pode não ser recebida, por esta Autarquia, devido à inadimplência do devedor.

Ajustes para Perdas Estimadas:

Os Créditos a Receber inscritos em Dívida Ativa estão sendo tratados separadamente para conciliação de informações entre a PFE/DNIT e a Coordenação de Contabilidade.

Dessa forma, os créditos de Dívida Ativa Não Tributária atualmente não estão deduzidos dos Ajustes para Perdas Estimadas.

NOTA 03: Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

O aumento de 5,45% em créditos a receber de longo prazo representa uma incorporação de R\$ 21.515.957,60 (vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) no Ativo Patrimonial do DNIT e está relacionado a incorporação de ativos provenientes de crédito administrativos a receber, incluindo valores apurados em Tomadas de Contas Especiais – TCE, cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União – TCU com imposição de débito.

O aumento do volume de Créditos a Receber se deve a uma ação proativa da Coordenação de Contabilidade do DNIT, que, com base no art. 26⁶ da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, buscou juntos às Diretorias Setoriais da

6 “Art. 26. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos servidores dos Sistemas de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no exercício das atribuições inerentes às atividades de registros contábeis, de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.”

Autarquia informações relativas ao provável estoque de créditos administrativos a receber, bem como a adoção de rotina de envio desses créditos para registro contábil no momento em que ocorrerem, observando os princípios contábeis da competência e oportunidade.

Na tabela a seguir, evidencia-se os registros existentes no encerramento do exercício 2018 e no encerramento de 2019, que demonstra a inclusão de R\$ 849.455,04 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) de Crédito Administrativo a receber por débito de terceiros em prestação de serviços, no longo prazo; e de R\$ 18.921.400,38

(dezoito milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos) de Créditos a Receber apurados em TCE, sendo R\$ 2.401.529,45 (dois milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) relacionados a terceiros prestadores de serviço e, R\$ 16.519.870,93 (dezesesseis milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos) referentes à falta de prestação de contas de transferências, como convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres.

Demais Créditos a Receber – LP:						
Conta Contábil		Saldo		ANÁLISE		
		Dez / 2019	Dez / 2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
121210402	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMONIO	5.597.813,42	4.619.098,27	1,35%	21,19%	978.715,15
121210406	CRÉDITOS A RECEBER POR DÉBITO DE TERCEIROS PRESTADORES DE SERVIÇO	29.685.155,21	28.835.700,17	7,14%	2,95%	849.455,04
121210407	MULTAS/JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	44,62	35,60	0,00%	25,34%	9,02
121210504	CRÉDITOS A RECEBER POR DÉBITO DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APURADOS EM TCE)	5.521.158,76	3.119.629,31	1,33%	76,98%	2.401.529,45
121210508	CRÉDITOS A RECEBER POR FALTA/IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO (apurados em TCE)	188.413.030,33	171.893.159,40	45,29%	9,61%	16.519.870,93
121210603	DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	232.460,00	200.000,00	0,06%	16,23%	32.460,00
121219807	CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	5.203,83	5.203,83	0,00%	0,00%	0,00
121219817	CRÉDITOS PARCELADOS	40.683,06		0,01%		40.683,06
121219821	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES-LG PZ	186.540.717,41	185.847.482,46	44,84%	0,37%	693.234,95
Total		416.036.266,64	394.520.309,04	100,00%	5,45%	21.515.957,60

Tabela 48. Demais Créditos a Receber – LP

Fonte: Tesouro Gerencial

Ressalta-se que, além dos lançamentos de atualização do valor a receber e eventuais baixas por pagamentos pelos devedores, o aumento no montante a receber de créditos apurados em TCE deve-se aos registros dos seguintes Acórdãos em 2019:

- a. Acórdão nº 1914/2015-TCU-P;
- b. Acórdão nº 2.956/2018-TCU-P;
- c. Acórdão nº 3.598/2015-TCU-1ª Câmara;
- d. Acórdão nº 186/2019—TCU-1ª Câmara; e
- e. Acórdão nº 4.771/2019-TCU-1ª Câmara.

NOTA 04: Bens Móveis

O montante bruto, sem considerar a depreciação acumulada, dos bens móveis entre os dois exercícios analisados diminuiu R\$ 4.124.404,38 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), passando da cifra de R\$ 312.239.587,98 (trezentos e doze milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para a cifra de R\$ 308.115.183,60 (trezentos e oito milhões, cento e quinze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Essa redução, presente predominantemente nas contas que englobam equipamentos de tecnologia da informação e veículos de tração mecânica, deve-se à realização de leilões e doações, efetuados, principalmente, nas Superintendências Regionais do DNIT nos estados de Alagoas, Bahia e na Sede do DNIT em Brasília.

NOTA 05: Bens Imóveis

A rubrica Bens Imóveis, que unifica os saldos de diversas contas contábeis e representa 99,42% do Ativo Total do DNIT, apresentou uma evolução de 50,30%, que monetariamente representa um aumento de R\$ 111.724.037.007,46 (cento e onze bilhões, setecentos e vinte e quatro milhões, trinta e sete mil, sete reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrado na próxima tabela.

Bens Imóveis (por conta contábil)						
Conta Contábil		Dez / 2019	Dez / 2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
123210101	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	14.894.687,54	11.194.169,57	0,00%	33,06%	3.700.517,97
123210102	EDIFICIOS	138.512.475,71	114.874.952,22	0,04%	20,58%	23.637.523,49
123210103	TERRENOS/GLEBAS	540.276.689,60	534.807.273,38	0,16%	1,02%	5.469.416,22
123210104	ARMAZENS/GALPOES	962.708,06	962.708,06	0,00%	0,00%	0,00
123210108	REPRESAS/ACUDES	1.282.483,53		0,00%		1.282.483,53
123210109	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	2.355.986,36	2.266.091,92	0,00%	3,97%	89.894,44
123210119	PORTOS/ESTALEIROS	1.363.344,09	1.363.344,09	0,00%	0,00%	0,00
123210120	COMPLEXOS/FABRICAS/USINAS	15.512.849,93	16.798.154,92	0,00%	-7,65%	-1.285.304,99
123210126	AUTARQUIAS/FUNDAOES	374.110.194,94	369.765.509,03	0,11%	1,17%	4.344.685,91
123210127	POSTOS DE FISCALIZACAO	26.890,63	26.890,63	0,00%	0,00%	0,00
123210128	BENS DE INFRAESTRUTURA	1.909.900,15		0,00%		1.909.900,15
123210198	OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	1.682.172,80	5.100,00	0,00%	32883,78%	1.677.072,80
123210201	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	180.211,04	0,00	0,00%		180.211,04
123210202	EDIFICIOS	117.870,02	1.402.231,91	0,00%	-91,59%	-1.284.361,89
123210203	TERRENOS/GLEBAS	446.747.358,68	326.948.303,63	0,13%	36,64%	119.799.055,05
123210503	RODOVIAS E ESTRADAS	281.454.478.786,49	219.043.501.424,83	84,31%	28,49%	62.410.977.361,66
123210506	FERROVIAS	48.442.138.819,13	3.107.735,91	14,51%	1558659,82%	48.439.031.083,22
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	998.428.544,35	395.254.417,40	0,30%	152,60%	603.174.126,95
123210603	OBRAS EM ANDAMENTO - CONVENIOS	494.490.796,16	494.490.796,16	0,15%	0,00%	0,00
123210604	ADIANTAMENTOS PARA INVERSOES EM BENS IMOVEIS	0,00	176.386,00	0,00%	-100,00%	-176.386,00
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	882.237.198,47	770.876.950,39	0,26%	14,45%	111.360.248,08
123210700	INSTALACOES	6.083.677,68	5.934.197,85	0,00%	2,52%	149.479,83
123219905	BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR/ A REGISTRAR	62.000,00	62.000,00	0,00%	0,00%	0,00
Total		333.817.855.645,36	222.093.818.637,90	100,00%	50,30%	111.724.037.007,46

Tabela 49. Bens Imóveis

Fonte: Tesouro Gerencial

Cabe lembrar que a esfera de atuação do DNIT corresponde à infraestrutura do Sistema Nacional de Viação, sob a jurisdição do Ministério da Infraestrutura, constituída de rodovias federais, ferrovias federais, dentre outros, nos termos do artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Registra-se que o DNIT ainda não realizou o reconhecimento e a mensuração dos ativos de infraestrutura referentes às hidrovias sob sua jurisdição. No entanto, a Coordenação de Contabilidade vem realizando reuniões internas, com representantes da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, e com Técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN com o intuito de elaborar uma metodologia para a avaliação desses bens⁷.

Bens Imóveis Registrados no SPIUNET:

No período analisado, os bens imóveis registrados no SPIUnet apresentaram uma evolução total de 3,88%. O saldo, que em 31/12/2018 era de R\$ 1.052.064.193,82 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), aumentou para R\$ 1.092.890.383,34 (um bilhão, noventa e dois milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); uma variação monetária de R\$ 40.826.189,52 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), devida especialmente a incorporação de edifícios na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Alagoas, conforme Quadro 5.

Bens Imóveis Registrados no SPIUNET						
Quadro 5: Análise da rubrica Bens Imóveis Registrados no SPIUNET:						
Conta Contábil		Saldo		AH%	AV%	VARIAÇÃO R\$
		Dez / 2019	Dez / 2018			
123210101	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	14.894.687,54	11.194.169,57	33,06%	1,36%	3.700.517,97
123210102	EDIFICIOS	138.512.475,71	114.874.952,22	20,58%	12,67%	23.637.523,49
123210103	TERRENOS/GLEBAS	540.276.689,60	534.807.273,38	1,02%	49,44%	5.469.416,22
123210104	ARMAZENS/GALPOES	962.708,06	962.708,06	0,00%	0,09%	0,00
123210108	REPRESAS/ACUDES	1.282.483,53			0,12%	1.282.483,53
123210109	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	2.355.986,36	2.266.091,92	3,97%	0,22%	89.894,44
123210119	PORTOS/ESTALEIROS	1.363.344,09	1.363.344,09	0,00%	0,12%	0,00
123210120	COMPLEXOS/FABRICAS/USINAS	15.512.849,93	16.798.154,92	-7,65%	1,42%	-1.285.304,99
123210126	AUTARQUIAS/FUNDAOES	374.110.194,94	369.765.509,03	1,17%	34,23%	4.344.685,91
123210127	POSTOS DE FISCALIZACAO	26.890,63	26.890,63	0,00%	0,00%	0,00
123210128	BENS DE INFRAESTRUTURA	1.909.900,15			0,17%	1.909.900,15
123210198	OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	1.682.172,80	5.100,00	32883,78%	0,15%	1.677.072,80
Total		1.092.890.383,34	1.052.064.193,82	3,88%	100,00%	40.826.189,52

Tabela 50. Análise da rubrica Bens Imóveis Registrados no SPIUNET

Fonte: Tesouro Gerencial

Terrenos e Glebas:

Atualmente, o DNIT não possui um procedimento padronizado ou sistema de registro de terrenos de faixas de domínio. Existem registros realizados diretamente no SIAFI (conta contábil 12321.**02**03) em conta contábil de Terrenos e Glebas, não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 3º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 446.747.358,68 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Existem, ainda, terrenos provenientes de desapropriação registrados no SPIUnet também como Terrenos e Glebas, mas na conta contábil 12321.**01**03, no montante de R\$ 540.276.689,60 (quinhentos e quarenta milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e como Fazendas, Parques e Reservas, na conta contábil 12321.0109, no montante de R\$ 2.355.986,36 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Além dos imóveis registrados diretamente no SIAFI e os registrados no SPIUnet, o DNIT ainda possui a tarefa de realizar o levantamento e a regularização de todos os terrenos de faixa de domínio das malhas rodoviária e ferroviária federais.

A Coordenação de Contabilidade solicitou, por meio da Nota Técnica nº: 5082/2018/CONTAB/CGOF/DAF/DNIT⁹, que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP realizasse a mensuração dos valores dos terrenos de rodovias e ferrovias, apresentando esses valores separadamente para fins de contabilização, haja vista que esses bens, ao contrário do corpo estradal, não sofrem depreciação e devem ser contabilizados separadamente.

O Programa Federal de Faixas de Domínio – PROFAIXA tem a função de desenvolver um sistema de identificação e caracterização das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação sob administração do DNIT.

O Ministério da Infraestrutura publicou a Portaria nº 3.208, de 16 de julho de 2019, que institui Grupo de Trabalho para supervisionar e apoiar as ações do PROFAIXA, com um prazo de um ano, prorrogável, para conclusão dos trabalhos.

O Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, em seu art. 3º, determina que o prazo máximo, para o DNIT identificar e regularizar as faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional da Viação, é de vinte anos, considerando a magnitude e complexidade desse levantamento.

A Setorial Contábil do DNIT constatou a existência de duplicidade de registros contábeis no SIAFI relacionados a terrenos desapropriados para a construção ou aumento de capacidade de rodovias federais. Esse problema, que pode estar superavaliando o valor contábil dos terrenos desta autarquia, tem origem no fato de que, na liquidação dos processos de desapropriação no SIAFI WEB, é necessária a incorporação de um Ativo Patrimonial (terrenos), nas contas iniciadas com 1.2.3.2.1.**02**.XX. Posteriormente, ocorre o cadastramento dos imóveis no SPIUNET, gerando um reflexo contábil no SIAFI, nas contas iniciadas com 1.2.3.2.1.**01**.XX, ocasionando a duplicidade de registros no SIAFI.

Informa-se que esse modelo de contabilização passou a ser realizado a partir do exercício de 2015, pois, anteriormente, o registro na liquidação da despesa não exigia a incorporação de um ativo, o que não refletia na conta 1.2.3.2.1.02.XX. Então, somente quando ocorria o registro no SPIUNET o terreno desapropriado era contabilizado no SIAFI.

Mantida a forma de contabilização atual e o fluxo do processo de desapropriação, os registros contábeis de terrenos vão gerar inconsistências ainda maiores, tendo em vista o volume de desapropriações que vêm ocorrendo nos últimos anos. Dessa forma, a Diretoria de Administração e Finanças do DNIT encaminhou o Ofício nº 114573/2019/SAA-DAF/DNIT SEDE¹⁰ à Secretaria do Tesouro Nacional solicitando orientação para a correção do referido problema.

Rodovias e Estradas:

O aumento expressivo da rubrica Bens Imóveis deve-se, principalmente, à variação no valor patrimonial das Rodovias Federais registradas na conta Rodovias e Estradas, representante de 84,31% do total de Bens Imóveis, e que, obteve um acréscimo de 28,49%, que em termos monetários significa um aumento de R\$ 62.410.977.361,66 (sessenta e dois bilhões, quatrocentos e dez milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). Ao final do exercício de 2019, o montante registrado como rodovias e estradas foi de R\$ 281.454.478.786,49 (duzentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

A conta contábil “Estradas e Rodovias” registra o valor patrimonial das Rodovias Federais, o qual é definido com base em metodologia da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT, já utilizada em anos anteriores, que emprega

como referência o Custo Médio Gerencial – CMG¹¹ - que contabilmente pode ser entendido como o *Valor Justo*¹² estimado com base no *Custo de Reposição*¹³ - e o Índice de Condição de Superfície – ICS¹⁴, como o índice de depreciação desse Ativo.

É considerado patrimônio rodoviário toda a malha rodoviária federal, que engloba as rodovias federais pavimentadas, não pavimentadas, concedidas e conveniadas (documento SEI 4655290).

Ressalta-se que o Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de sua competência constitucional de apreciar as contas prestadas pelo Presidente da República, relatou que a auditoria realizada verificou uma subavaliação do ativo imobilizado decorrente da não inclusão de custos diretos no valor contábil das rodovias federais, por meio do Acórdão 1331/2019-P, *in verbis*:

“A auditoria verificou que o Dnit não tem incorporado ao valor contabilizado das rodovias federais os custos decorrentes dos projetos de implantação das estradas, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), estudos ambientais, gastos com compensação ambiental e de supervisão de obras. Segundo estimativa realizada pela equipe de auditoria, o valor que deixou de ser apropriado ao valor das rodovias federais alcança o montante de aproximadamente **R\$ 29 bilhões, que deixou de ser somado ao valor das rodovias.**” (grifo nosso)

Em atendimento ao Acórdão/TCU 1331/2019-P, incluiu-se, no valor patrimonial das rodovias, os custos decorrentes dos projetos de implantação das estradas, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), estudos ambientais, gastos com compensação ambiental e de supervisão de obras ao CMG.¹⁵ Dessa forma, além da valorização do valor patrimonial de algumas

¹⁵ SEI 4649351 – Processo 50600.052538/2012-51.

rodovias, por meio do levantamento da condição da malha rodoviária, o aumento no valor das rodovias deve-se, também, à inclusão dos custos apontados na auditoria do TCU, registrados, no exercício de 2019, em contrapartida a ajustes de exercícios anteriores, demonstrado na tabela a seguir.

Rodovias – Ajuste Patrimônio 2018			
RODOVIAS - AJUSTE PATRIMÔNIO 2018			
	Patrimônio 2018 (R\$)	Patrimônio 2018 Reajustado (R\$)	Diferença do Ajuste (R\$)
AC Total	2.905.735.514	3.107.212.708	201.477.194
AL Total	2.618.668.242	2.800.240.834	181.572.592
AM Total	4.124.224.980	4.410.189.505	285.964.525
AP Total	2.117.556.268	2.264.382.878	146.826.610
BA Total	19.539.294.330	20.894.105.246	1.354.810.916
CE Total	6.965.263.594	7.448.219.374	482.955.781
DF Total	1.010.792.479	1.080.878.567	70.086.087
ES Total	3.129.024.153	3.345.983.682	216.959.528
GO Total	11.955.557.952	12.784.529.569	828.971.617
MA Total	9.004.249.372	9.628.583.860	624.334.489
MG Total	27.553.504.313	29.464.002.603	1.910.498.290
MS Total	10.852.435.399	11.604.918.968	752.483.569
MT Total	13.855.814.495	14.816.545.646	960.731.150
PA Total	10.693.197.191	11.434.639.540	741.442.349
PB Total	4.740.896.394	5.069.619.533	328.723.140
PE Total	7.981.406.336	8.534.819.178	553.412.843
PI Total	8.677.452.388	9.279.127.505	601.675.118
PR Total	13.855.669.704	14.816.390.815	960.721.111
RJ Total	6.986.877.504	7.471.331.944	484.454.441
RN Total	5.065.174.514	5.416.382.373	351.207.859
RO Total	5.604.978.277	5.993.614.920	388.636.643
RR Total	4.087.695.896	4.371.127.576	283.431.680
RS Total	15.607.019.683	16.689.175.480	1.082.155.797
SC Total	8.071.075.087	8.630.705.360	559.630.273
SE Total	1.104.934.200	1.181.547.863	76.613.663
SP Total	5.503.593.881	5.885.200.757	381.606.876
TO Total	5.431.409.279	5.808.011.036	376.601.757
TOTAL	219.043.501.425	234.231.487.321	15.187.985.896

Tabela 51. Rodovias – Ajuste Patrimônio 2018

Fonte: 50600.052538/2012-51

40 (quarenta) rodovias que obtiveram o maior valor monetário de valorização em 2019.					
RODOVIA	Valor Patrimonial		ANÁLISE HORIZONTAL		
	DEZ/2019	DEZ/2018	AH%	VARIÇÃO R\$	
BR/163-MT	5.197.316.944,77	4.092.676.093,30	26,99%	1.104.640.851,47	
BR/290-RS	2.834.035.676,92	1.753.533.930,77	61,62%	1.080.501.746,15	
BR/381-MG	4.616.166.756,82	3.616.897.213,04	27,63%	999.269.543,78	
BR/040-MG	4.236.057.400,96	3.340.811.997,39	26,80%	895.245.403,57	
BR/364-RO	3.793.785.660,66	2.921.348.932,51	29,86%	872.436.728,15	
BR/116-SP	4.125.203.559,79	3.253.385.929,19	26,80%	871.817.630,60	
BR/060-GO	3.876.607.839,54	3.036.536.122,99	27,67%	840.071.716,55	
BR/116-BA	3.703.060.239,75	2.903.639.207,83	27,53%	799.421.031,92	
BR/277-PR	3.758.482.145,25	2.959.539.220,88	27,00%	798.942.924,37	
BR/101-BA	3.635.301.541,18	2.850.189.157,84	27,55%	785.112.383,34	
BR/101-SC	3.584.515.165,01	2.817.072.702,30	27,24%	767.442.462,71	
BR/230-PA	3.501.413.123,04	2.746.313.285,36	27,50%	755.099.837,68	
BR/262-MG	3.367.071.604,79	2.621.595.185,89	28,44%	745.476.418,90	
BR/070-MT	3.507.603.599,51	2.764.199.692,58	26,89%	743.403.906,93	
BR/376-PR	3.407.276.589,40	2.688.380.688,15	26,74%	718.895.901,25	
BR/235-BA	2.153.371.104,03	1.444.771.520,18	49,05%	708.599.583,85	
BR/365-MG	3.181.553.148,43	2.478.134.025,31	28,39%	703.419.123,12	
BR/364-MT	2.998.198.165,13	2.322.403.747,09	29,10%	675.794.418,04	
BR/153-GO	2.934.505.318,46	2.259.266.097,55	29,89%	675.239.220,91	
BR/163-MS	3.187.537.778,28	2.512.685.682,17	26,86%	674.852.096,11	
BR/153-TO	3.045.218.639,08	2.372.513.895,07	28,35%	672.704.744,01	
BR/116-RS	2.829.665.164,29	2.159.420.147,78	31,04%	670.245.016,51	
BR/116-MG	3.006.711.896,44	2.346.388.685,13	28,14%	660.323.211,31	
BR/158-MT	3.023.140.626,40	2.378.279.347,12	27,11%	644.861.279,28	
BR/101-RJ	2.985.051.050,26	2.350.813.134,34	26,98%	634.237.915,92	
BR/101-AL	1.605.334.532,51	976.046.215,91	64,47%	629.288.316,60	
BR/135-MA	2.251.490.760,66	1.624.554.815,61	38,59%	626.935.945,05	
BR/174-RR	2.957.984.415,22	2.337.196.784,76	26,56%	620.787.630,46	
BR/163-PA	2.851.664.483,04	2.232.643.572,94	27,73%	619.020.910,10	
BR/232-PE	2.747.610.188,90	2.157.400.336,56	27,36%	590.209.852,34	
BR/060-MS	2.586.976.049,86	2.028.985.168,83	27,50%	557.990.881,03	
BR/242-BA	2.536.584.713,47	1.978.731.979,86	28,19%	557.852.733,61	
BR/262-MS	2.344.154.377,06	1.788.150.305,26	31,09%	556.004.071,80	
BR/364-AC	2.213.734.743,91	1.660.113.928,21	33,35%	553.620.815,70	
BR/282-SC	2.503.572.531,94	1.956.841.405,82	27,94%	546.731.126,12	
BR/267-MS	2.430.308.850,03	1.904.036.968,73	27,64%	526.271.881,30	
BR/174-MT	2.423.300.907,91	1.908.258.374,36	26,99%	515.042.533,55	
BR/135-PI	2.385.199.219,92	1.878.718.284,18	26,96%	506.480.935,74	
BR/116-CE	2.340.585.640,68	1.834.613.070,36	27,58%	505.972.570,32	
BR/230-PB	2.435.351.878,01	1.940.767.421,23	25,48%	494.584.456,78	
	123.102.704.031,31	95.197.854.274,38	29,31%	27.904.849.756,93	

Tabela 52. 40 rodovias mais valorizadas em 2019

Fonte: Tesouro Gerencial

As 03 (três) rodovias que tiveram decréscimo no valor registrado					
RODOVIA	Valor Balanço Patrimonial		Ajuste de Exercício Anterior - Correção valor 2018 em 2019	VARIAÇÃO R\$ - Balanço Patrimonial	VARIAÇÃO R\$ após ajuste
	DEZ/2019	DEZ/2018			
BR/030-MG	0,00	52.416.468,43	3.634.441,00	-52.416.468,43	-56.050.909,43
BR/381-ES	0,00	191.397.749,37	13.271.091,00	-191.397.749,37	-204.668.840,37
BR/421-RO	407.805.653,11	616.611.417,40	42.754.455,00	-208.805.764,29	-251.560.219,29
TOTAL	407.805.653,11	860.425.635,20	59.659.987,00	-452.619.982,09	-512.279.969,09

Tabela 53. Tabela 53. Rodovias com decréscimo no valor contabilizado

Fonte: Tesouro Gerencial

Sobre a baixa total das rodovias BR/030-MG e BR/381-ES, esclarece-se que:

a)A BR-030-MG sofreu um processo que alterou o traçado da rodovia, desde o estado de Goiás até o estado da Bahia, deixando de passar em Minas Gerais. Assim, ao verificar o Sistema Nacional de Viação (SNV) utilizado para o levantamento do atual patrimônio, a respectiva BR não foi considerada¹⁶;

b)Em relação à BR/381-ES, verificou-se que os trechos considerados para sua contabilização retornaram ao estado do Espírito Santo, deixando de ser rodovia federal e passando a ser rodovia estadual¹⁷. Dessa forma, essa rodovia foi excluída do patrimônio desta Autarquia.

Sobre a rodovia BR/421-RO, houve redução do seu valor pois a Lei 13.298, de 20 de junho de 2016, que reincorpora à jurisdição federal a referida rodovia, não abrangeu determinados trechos da mesma, que permaneceram como estaduais. Dessa forma, a redução do valor calculado deve-se à correção, no SNV, de tais trechos sob jurisdição do estado de Rondônia.

O ajuste apresentado no Quadro 8 trata-se da correção do valor patrimonial

das rodovias no exercício de 2018 em atendimento ao Acórdão/TCU 1331/2019-P.

Destaca-se que o valor patrimonial constante na referida conta contábil refere-se apenas ao corpo estradal, não considerando as Obras de Artes Especiais – OAE, Obras de Arte Correntes – OAC, interseções e terceiras faixas.

Constatou-se que as variações no valor patrimonial estão associadas principalmente aos seguintes fatores¹⁸:

a)Rodovias com **aumento** no valor patrimonial:

- a.1) sem alteração na sua extensão, mas com melhora de condição de trechos;
- a.2) com aumento na extensão e melhora da condição de trechos;

b)Rodovias com **redução** no valor patrimonial:

- b.1) sem alteração na sua extensão, mas com piora da condição de trechos;
- b.2) com redução da extensão da malha e piora da condição de trechos.

No Quadro 9 abaixo, demonstra-se a evolução da malha federal por estado, tanto naqueles em que foram registradas incorporações, como naqueles em que houve uma redução do valor patrimonial, ressaltando que o valor representa a diferença entre o total das rodovias que tiveram acréscimo no seu valor patrimonial e das rodovias que tiveram perda de valor patrimonial:

RODOVIAS - PATRIMÔNIO 2019				
Comparativo do Patrimônio 2019 - 2018				
UF	Patrimônio 2019 (R\$)	Patrimônio 2018 (R\$)	"Diferença Patrimônio 2019-2018 (R\$)	Diferença Patrimônio 2019-2018 (%)
AC Total	3.813.162.492	3.107.212.708	705.949.784	18,51%
AL Total	3.870.146.274	2.800.240.834	1.069.905.440	27,65%
AM Total	5.374.268.503	4.410.189.505	964.078.998	17,94%
AP Total	2.692.471.328	2.264.382.878	428.088.450	15,90%
BA Total	25.290.701.287	20.894.105.246	4.396.596.041	17,38%
CE Total	8.895.046.325	7.448.219.374	1.446.826.951	16,27%
DF Total	1.290.367.574	1.080.878.567	209.489.007	16,23%
ES Total	3.898.761.205	3.345.983.682	552.777.523	14,18%
GO Total	15.361.086.268	12.784.529.569	2.576.556.699	16,77%
MA Total	11.721.582.203	9.628.583.860	2.092.998.343	17,86%
MG Total	35.258.035.829	29.464.002.603	5.794.033.226	16,43%
MS Total	13.964.833.285	11.604.918.968	2.359.914.317	16,90%
MT Total	17.645.088.037	14.816.545.646	2.828.542.391	16,03%
PA Total	13.684.140.907	11.434.639.540	2.249.501.367	16,44%
PB Total	5.995.825.067	5.069.619.533	926.205.534	15,45%
PE Total	10.154.690.017	8.534.819.178	1.619.870.838	15,95%
PI Total	11.035.815.958	9.279.127.505	1.756.688.453	15,92%
PR Total	17.740.778.370	14.816.390.815	2.924.387.555	16,48%
RJ Total	8.890.050.769	7.471.331.944	1.418.718.824	15,96%
RN Total	6.447.590.699	5.416.382.373	1.031.208.326	15,99%
RO Total	6.831.713.706	5.993.614.920	838.098.786	12,27%
RR Total	5.184.541.731	4.371.127.576	813.414.155	15,69%
RS Total	20.725.509.714	16.689.175.480	4.036.334.235	19,48%
SC Total	10.345.223.662	8.630.705.360	1.714.518.302	16,57%
SE Total	1.421.029.808	1.181.547.863	239.481.945	16,85%
SP Total	6.984.374.014	5.885.200.757	1.099.173.257	15,74%
TO Total	6.937.643.751	5.808.011.036	1.129.632.715	16,28%
TOTAL	281.454.478.785	234.231.487.321	47.222.991.464	16,78%

Tabela 54. Alteração Patrimonial da Malha Federal 2018-2019

Fonte: Processo SEI 50600.052538/2012-51

Ferrovias:

Em 2019, houve a incorporação das Ferrovias Federais, oriundas da extinta RFFSA, no valor de R\$ 48.438.987.898,10 (quarenta e oito bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), após aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT da metodologia de mensuração, apresentada no Relato nº 16/2019/COMAF/CGPF/DIF/DNIT¹⁹, apresentando uma evolução de 1.558.658,43% na conta contábil 12321.05.06 – Ferrovias, que agora representa 14,51% dos Bens Imóveis desta Autarquia.

A metodologia de mensuração adotada foi o custo de reposição depreciado, conforme o item 3.3.1 da Macrofunção 020334 – Bens de Infraestrutura e do Patrimônio Cultural.

Obras em Andamento:

A conta Obras em Andamento apresentou uma variação monetária, até o encerramento de 2019, no montante de R\$ 603.174.126,95 (seiscentos e três milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), evoluindo 152,609% entre o encerramento do exercício de 2018 e o de 2019.

Durante todo o exercício, a conta contábil de Obras em Andamento recebeu registros contábeis referentes a pagamentos de serviços de construção, manutenção, conservação de rodovias federais, além de outros serviços, como obras relativas aos modais aquaviário e ferroviário. Ao final do exercício, de posse do levantamento da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT e do Assunto 020334, Seção 020300, Capítulo 020000, do Manual do Siafi, esta autarquia realizou a transferência do saldo da conta Obras em Andamento para as respectivas contas do Imobilizado, em especial a conta contábil Rodovias e Estradas, que recebe a maior parte dos recursos, com as rodovias que tiveram acréscimo no seu valor patrimonial.

No Gráfico 2 abaixo demonstramos a evolução do saldo e dos movimentos desta conta contábil durante os exercícios de 2018 e 2019:

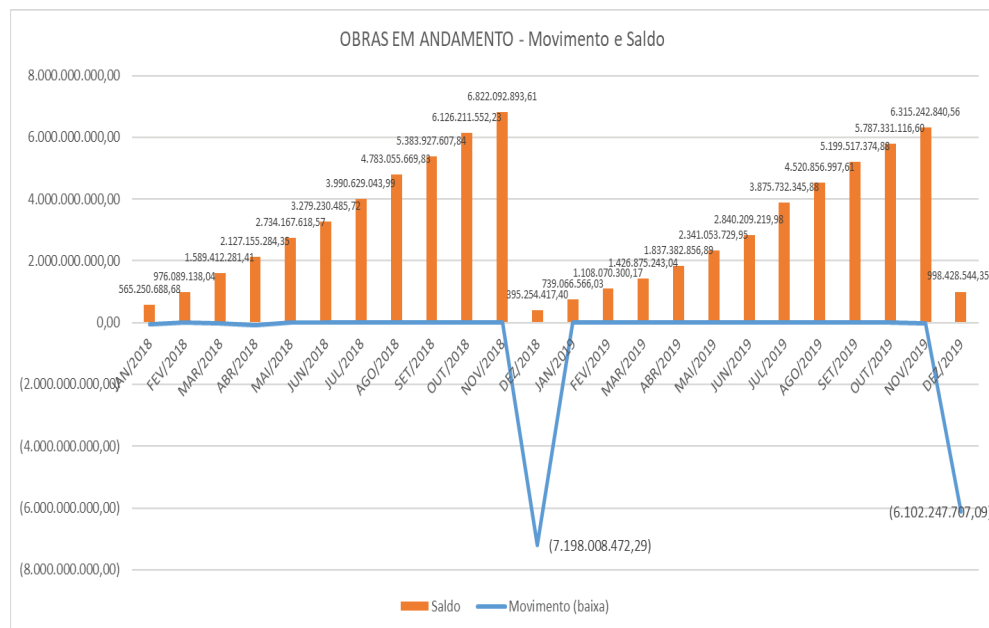


Gráfico 22. Movimento e saldo da conta Obras em Andamento
Fonte: Tesouro Gerencial

Nota-se que, no exercício de 2019, a execução de despesas com Obras em Andamento foi ligeiramente inferior à de 2018. No final do período de 2019, antes da baixa desta conta contábil (30/12/2019), seu saldo acumulado era de R\$ 6.315.242.840,56 (seis bilhões, trezentos e quinze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), contra R\$ 6.822.092.893,61 (seis bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) em 2018; uma variação de -7,43% no período.

Do saldo existente na conta Obras em Andamento no final do exercício de 2019 relacionado a obras rodoviárias, o montante de R\$ 6.051.303.697,53 (seis bilhões, cinquenta e um milhões, trezentos e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) foi transferido para a conta “Rodovias e Estradas”, especificamente para aquelas rodovias federais que tiveram aumento de seu valor patrimonial.

Destaca-se que, no encerramento do exercício de 2019, a conta de Obras em Andamento não possuía saldo suficiente para transferência à conta de estradas. Dessa forma, além de receber o saldo de Obras em Andamento, a conta de Estradas teve de ser incorporada mediante uma Receita Patrimonial (Variação Patrimonial Aumentativa – VPA) de incorporação de ativos, além do saldo devido à correção do valor das rodovias referente a 2018, por meio de ajuste de exercício anterior.

O saldo remanescente de R\$ 998.428.544,35 (novecentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) da conta, refere-se a obras ferroviárias e aquaviárias, que aguardam definição das Diretorias de Infraestrutura Ferroviária e Aquaviária – DIF e DAQ para que seja realizada a transferência para os respectivos bens imóveis ou baixados contra o resultado de exercícios anteriores.

Obras em Andamento - Convênios:

Informa-se que o saldo existente na conta contábil Obras em Andamento – Convênios, no valor de R\$ 494.490.796,16 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), aguarda a conclusão do levantamento dos bens de infraestrutura do modal aquaviário para transferir para a conta do imobilizado apropriada. Esse saldo refere-se a convênios da CODOMAR – Companhia Docas do Maranhão, que foram absorvidos pelo DNIT juntamente com as Administrações Hidroviárias.

NOTA 06: Depreciação e Amortização Acumuladas, Reavaliação e Redução a Valor Recuperável do Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no seu valor de aquisição, produção ou construção, ou seja, pelo seu custo, inclusive os gastos adicionais ou complementares, conforme princípios e normas contábeis.

A depreciação dos bens móveis é calculada pelo método das quotas constantes e levam em consideração o valor residual, a vida útil econômica e as taxas de depreciação estabelecidas na Macrofunção 02.03.30.

O montante de Depreciação Acumulada de Bens Móveis evoluiu 19,09%, que em termos monetários refletiu um aumento de R\$ 15.514.582,01 (quinze milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e um centavo), sendo que as contas que mais contribuíram para esse aumento foram as que registram equipamentos de tecnologia da informação, mobiliário em geral e veículos de tração mecânica, refletindo os maiores montantes de bens móveis presentes no Balanço Patrimonial do DNIT.

Em relação à reavaliação de bens adquiridos em períodos anteriores a 2010, que advém das mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, resultando em uma mudança conceitual nessa área da Ciência Contábil, que passa a dar ênfase mais ao patrimônio público, como objeto da contabilidade, do que ao orçamento público, cabe registrar o seguinte histórico:

Como a administração pública, até o exercício de 2009, não praticava as técnicas contábeis de depreciação e amortização, o valor contábil dos bens adquiridos até esse exercício pode não espelhar atualmente o seu Valor Justo; é o que ocorre hoje no DNIT.

Com isso, é necessário que, antes da aplicação da depreciação e amortização dos bens móveis, seja realizado um ajuste a valor justo (reavaliação) dos bens adquiridos antes de 2010, em obediência às normas contábeis emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão Central de Contabilidade Federal, em especial a Macrofunção 020330 do Manual do Siafi.

Nessa senda, a Coordenação de Contabilidade do DNIT vem instando as áreas responsáveis pelo patrimônio do DNIT, bem como alertando sua Diretoria sobre a necessidade de se realizar a Reavaliação e/ou Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis adquiridos antes de 2010.

Informa-se que, no DNIT, apenas as Superintendências Regionais do DNIT nos estados de São Paulo (UG 393025), Rio Grande do Norte (UG 393021), Mato Grosso (UG 393020), Mato Grosso do Sul (UG 393010), Santa Catarina (UG 393013), Goiás (UG 393011), Paraná (UG 393028) e Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental (UG 390077) efetuaram os registros de reavaliação e perda a valor recuperável de seus bens móveis adquiridos antes do exercício de 2010. A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia (UG 393014) efetuou a reavaliação de bens, porém não registrou no SIAFI até o encerramento do exercício. Ressalta-se que a UG 393011 efetuou reavaliação apenas da conta de Veículos de Tração Mecânica.

Destaca-se que os bens móveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA), recepcionados por esta Autarquia, não foram registrados no sistema patrimonial utilizado pelo DNIT em 2019, apesar de estarem registrados no Balanço Patrimonial. Há a possibilidade desses bens estarem supervalorizando o ativo, tendo em vista que a situação de tais bens pode ser de sucateamento ou inservibilidade²⁰.

Com isso, no exercício de 2017, a Coordenação de Administração Patrimonial – COPATR/CGLOG do DNIT elaborou uma minuta de Instrução de Serviços²¹, para padronizar a metodologia a ser utilizada por todas as unidades desta Autarquia e definir o prazo para a realização dos procedimentos.

Em 25 de janeiro de 2018, foi publicada a Instrução de Serviço nº 02, de 24 de janeiro de 2018, que estabeleceu, em seu art. 3º, o prazo de um ano, a contar da data de publicação desse instrumento, para que os Grupos de Trabalho constituídos em atendimento à Portaria DG nº 954, de 22/07/2015, realizem o levantamento de toda a situação patrimonial e o ajuste ao valor recuperável dos bens adquiridos antes de 2010, o que ainda não refletiu no balancete de todas as unidades gestoras desta Autarquia. A Coordenação de Contabilidade solicitou uma posição dos grupos de trabalho²², haja vista o prazo ter encerrado em janeiro de 2019. A Coordenação de Administração Patrimonial informou que irá atender as demandas de treinamento dos grupos de trabalho após a efetiva implantação e uso do SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços, o que viabilizará a realização dos procedimentos de reavaliação.²³

Em relação aos bens imóveis, registra-se que a Malha Rodoviária Federal, como bem de uso comum, não sofre a depreciação sistemática por não possuir vida útil determinada, mas é reavaliada anualmente. A Malha Ferroviária Federal foi recentemente mensurada pelo custo de reposição depreciado, sendo utilizado o método de depreciação das quotas constantes e a taxa de depreciação anual utilizada foi 2,85%, conforme a Resolução nº 4540/2014, da ANTT²⁴.

Sobre os demais bens imóveis, as diretrizes para o cálculo e reconhecimento da depreciação, reavaliação, bem como da redução ao valor recuperável estão descritas na Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10 de dezembro de 2014, e nas Macrofunções 02.03.30 e 02.03.35 do Manual SIAFI, e são calculadas diretamente no SPIUnet, com reflexo contábil no SIAFI.

NOTA 07: Intangíveis

O DNIT possui apenas softwares registrados em seu Ativo Intangível, que, em 31/12/2019, possuía o valor contábil líquido de R\$ 90.905.413,46 (noventa milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos), apresentando uma redução de R\$ 1.812.308,47 (um milhão, oitocentos e doze mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos). Essa redução é consequência da regularização de despesas contabilizadas incorretamente, como ativo, na conta do Contrato nº 830/2015.

Na tabela seguinte, demonstra-se os 05 (cinco) principais contratos de softwares do DNIT, com classificação de vida útil, definida ou indefinida, representando 77,78% da conta contábil Softwares.

Principais contratos de softwares do DNIT				
Contrato nº	Empresa	Objeto	Valor Contabilizado	Vida Util
907/2015	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de licença e implantação de serviço de garantia por 36 meses para ed. sede DNIT.	29.697.430,37	Definida
885/2015	ALLEN RIO SERV. COM. DE PROD. DE INF. LTDA	Renovação e fornecimento de licença de software para Sede DNIT	15.223.853,00	Definida
504/2016	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	"Solução de Gerenciamento de Contratos Administrativos, incluindo a aquisição de licenças de uso e a prestação de serviços afins de instalação, Treinamento de Usuários, Serviços de Suporte Técnico e Manutenção e Serviços de Apoio Estratégico"	11.690.000,00	Indefinida
830/2015	T&S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	Softwares para ampliação da Central Telefônica do DNIT/Sede, Superintendências Regionais, Administrações Hidroviárias E Unidades Locais.	6.771.500,00	Indefinida
786/2012	BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANALISE DE SISTEMAS LTDA	Fornecimento de solução OLAP, licenciamento de softwares micro-strategy, serviços de instalação e técnicos.	7.320.417,61	Definida
SOMA			70.703.200,98	

Tabela 55. Principais contratos de softwares do DNIT

No Quadro 11, demonstra-se os softwares registrados no DNIT, separados por Unidade Gestora.

Softwares registrados no SIAFI					
UG Executora	Conta Contábil	Mês Lançamento		Dec-0	
		Contrato		Saldo	
393003	124110101	SOFTWARES	IS0002610	026/10/DNIT IMAGEM GEOSISTEMA E COMERCIO LTDA	198.862,21
			IS0038311	CONTR. 383/11/DNIT-DISTR. DE TELEFONIA LTDA	363.583,91
			IS0069917	CONTRATO 0699/17/DNIT-ENGEMAP ENG MAPEAM AER	1.282.913,23
			IS0077214	CONTRATO-0772/14/DNIT-PARS PROD.DE PROC.DADO	1.476.377,40
			IS0078612	CONTR. 786/12/DNIT-BUSINESS TO TECHNOLOGY	7.320.417,61
			IS0081814	818/14/DNIT-IMAGEM GEOSISTEMA E COMERCIO LTDA	1.979.521,71
			IS0088515	CONTR. 0885/15/DNIT-ALLEN RIO SERV.COM.PROD	15.223.853,00
			IS0089015	CONTR. 0890/15/DNIT-VERT SOLUCOES EM INFORM	3.818.830,93
			IS0090715	CONTRAT. 0907/15/DNIT-VERT SOLUCOES INFORM.LT	29.697.430,37
			IS1072018	CONTRATO 107/2018 - SWTI	2.451.335,00
	124110201	SOFTWARES	IS0011218	CONTRATO 112/18/DNIT-BUSINESS TO TECHNOLOGY	6.440.000,00
			IS0025417	CONTRATO 0254/17/DNIT-SYSTECH SISTEMAS E TECN	
			IS0047316	PALISADE BRASIL/DNIT CONTRATO 473/2016	41.250,00
			IS0050416	CONTR.0504/16/DNIT-N2O TECNOLOGIA DA INFOR	11.690.000,00
			IS0053217	CONTRATO 0532/17/DNIT-PARS PROD PROCES DADOS	1.902.045,00
			IS0055016	CONTRATO 550-16 TCI BPO TECNOLOGIA - DNIT	101.665,90
			IS0083015	CONTRATO 830/15/DNIT-T&S TELEM. ENG. SIST	6.771.500,00
			IS0091016	CONTRATO 910/2016 - 90 TECNOL. DA INF LTDA	136.500,00
			IS74016RS	VELTI TECNOLOGIA EM SIST. E EQUIP. LTDA-ME	1.799,00
			IS79917RS	EUGENIO RODRIGUES DA SILVA	856,00
393021	124110101	SOFTWARES	ISCOREL01	CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2017	2.054,48
			ISPAPPRO1	PAPERPORT PROFESSIONAL 14	1.160,00
			ISTOPOGR1	SISTEMA TOPOGRAFH 11	5.600,00
			ISTOPOGR2	SISTEMA TOPOGRAFH 14	16.000,00
				CONTRATOS DIVERSOS	(18.189,79)
393028	124110101	SOFTWARES	ISCORELDR	LICENCA SOFTWARE CORELDRAW X6	1.392,00
			ISTOPOEVN	LICENCA SOFTWARE TOPOEVN	3.350,00
			ISTSSISRE	TS-SISREG	570,00
				CONTRATOS DIVERSOS	(5.264,50)
Total					90.905.413,46

Tabela 56. Softwares registrados no SIAFI – posição em 31/12/2019

Fonte: Tesouro Gerencial

Ressalta-se que o DNIT/Sede (UG 393003) não está realizando a amortização ou Redução a Valor Recuperável de seus Softwares com Vida Útil Definida, o que pode estar causando uma superavaliação do Ativo desta entidade. Informa-se, ainda, que as Unidades Gestoras 393021 e 393028, representantes das Superintendências Regionais do DNIT nos estados do Rio Grande do Norte e Paraná respectivamente, são as únicas desta Autarquia amortizando seus softwares com Vida Útil Definida.

Informa-se também que, os ativos intangíveis do DNIT com Vida Útil Indefinida, que, por sua definição, não são amortizados, não estão sendo testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, com exceção da UG 393021 (SR/DNIT-RN), que realizou esse procedimento. Além disso, a avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável, procedimento que também não vem sendo realizado nesta Autarquia.

A Coordenação de Contabilidade solicitou à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI informações a fim de identificar e mensurar os softwares ainda não contabilizados por esta Autarquia²⁵.

6.3.2. PASSIVO:

6.3.2.1. PASSIVO CIRCULANTE:

NOTA 08: Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo

O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo é composto apenas pela rubrica “Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo”, que representa 12,97% do passivo exigível do DNIT, e apresentou uma redução de 63,64% no seu saldo, ou seja, R\$ 65.255.858,38 (sessenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito re-

ais e trinta e oito centavos) no período analisado, apesar de ter havido lançamentos a débito e a crédito nessa rubrica, ou seja, o registro de assunção e pagamento de obrigações. A tabela abaixo demonstra a composição dessa rubrica.

Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais - CP						
Conta Contábil		Saldo		ANÁLISE		
		Dez / 2019	Dez / 2018	AH%	AV%	VARIAÇÃO R\$
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS	3.876,10			0,01%	3.876,10
213110300	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	30.845.731,54	-100,00%	0,00%	-30.845.731,54
213110400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	37.275.963,21	71.691.112,91	-48,00%	99,97%	-34.415.149,70
213120400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS -INTRA OFSS	6.146,76	5.000,00	22,94%	0,02%	1.146,76
213140400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS -INTER EST	45,55	45,55	0,00%	0,00%	0,00
Total		37.286.031,62	102.541.890,00	-63,64%	100,00%	-65.255.858,38

Tabela 57. Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais - CP

Fonte: Tesouro Gerencial

A conta contábil Contas a Pagar Credores Nacionais é responsável por 99,97% da rubrica Fornecedores e Contas a Pagar – CP, e apresentou uma redução de 48% até o encerramento do exercício de 2019, ou seja, uma variação monetária de R\$ 34.415.149,70 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quinze

mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos). Na próxima tabela, listamos os 40 maiores credores do DNIT, de um total de 190, em volume de crédito registrados nessa conta contábil, em 31/12/2019, que respondem por 83,74% do valor total dessa rubrica.

40 maiores fornecedores/credores em 31/12/2019		
Fornecedor		Saldo
		Curto Prazo
08402620000169	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA SA	3.067.943,86
02870297000171	CONSORCIO CONSTRUTOR BR-163	2.662.925,63
03552884000185	COMSERVICO LTDA	2.044.206,65
44837524000107	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP	1.679.066,57
04718687000156	ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	1.646.597,43
60681749000173	GEOSONDA SA	1.131.007,72
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA	1.058.896,17
00635771000155	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	1.043.842,63
61381943000104	CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA	1.042.529,39
08197713000107	IECSA S/A	1.009.057,82
49681778000100	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	998.809,35
24699100000116	CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA	981.323,34
24946352000100	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA	958.446,88
73572554000137	PAVIMAX CONSTRUCOES LTDA	945.764,17
00352294000110	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - I	900.000,00
03568496000192	CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A	821.036,65
10788628000157	DELTA CONSTRUCOES S.A	672.180,60
07321709000138	JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	625.123,97
17162983000165	CONSTRUTORA ATERPA S/A.	606.324,13
02862873000139	ALIANCA COOPERATIVISTA NACIONAL UNIMED - CONFEDERACAO D	549.222,00
73461725000150	SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUCAO E SINALIZACAO LTDA	546.830,77
92930643000152	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	539.395,17
53020152000112	L.A. FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUA	492.579,40
83720060000106	CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA	458.489,96
00779059000120	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	438.339,70
00604322000140	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	389.269,90
33000167000101	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	388.931,85
32116154000130	DYNATEST ENGENHARIA LTDA	364.926,64
80996861000100	PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA	336.199,70
02351006000139	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	325.807,61
05802590000190	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	300.444,38
33412792000160	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	295.611,61
393024	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT	265.660,00
03325110000111	M. B. BARROS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E	260.297,47
02650833000123	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA EIRELI	236.848,18
01379851000150	CBV CONSTRUTORA LTDA	234.403,48
70073275000130	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	234.169,69
09237296000133	SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	230.957,84
76436146000146	TCE ENGENHARIA LTDA	221.637,06
02843359000156	PLANALTO SERVICE EIRELI	219.913,26
TOTAL		31.225.018,63

Tabela 58. 40 maiores fornecedores/credores em 31/12/2019

Fonte: Tesouro Gerencial

Na rubrica “Fornecedores e Contas a Pagar Credores Nacionais” estava incluso o registro de R\$ 23.304.725,64 (vinte e três milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) de Precatórios no Grupo de Natureza de Despesa – GND 33.90.91.00 e R\$ 7.541.005,90 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cinco reais e noventa centavos) de precatórios no GND 45.90.91.00, referentes à Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

Esses valores a pagar de Precatórios da LOA 2018 foram baixados no encerramento do exercício 2019, prazo limite para o pagamento desses valores.

A título de ilustração, no Gráfico 3, demonstra-se a evolução do saldo dessa rubrica nos últimos 12 meses, comparado ao movimento da conta “Fornecedores e Contas a Pagar Credores Nacionais”.

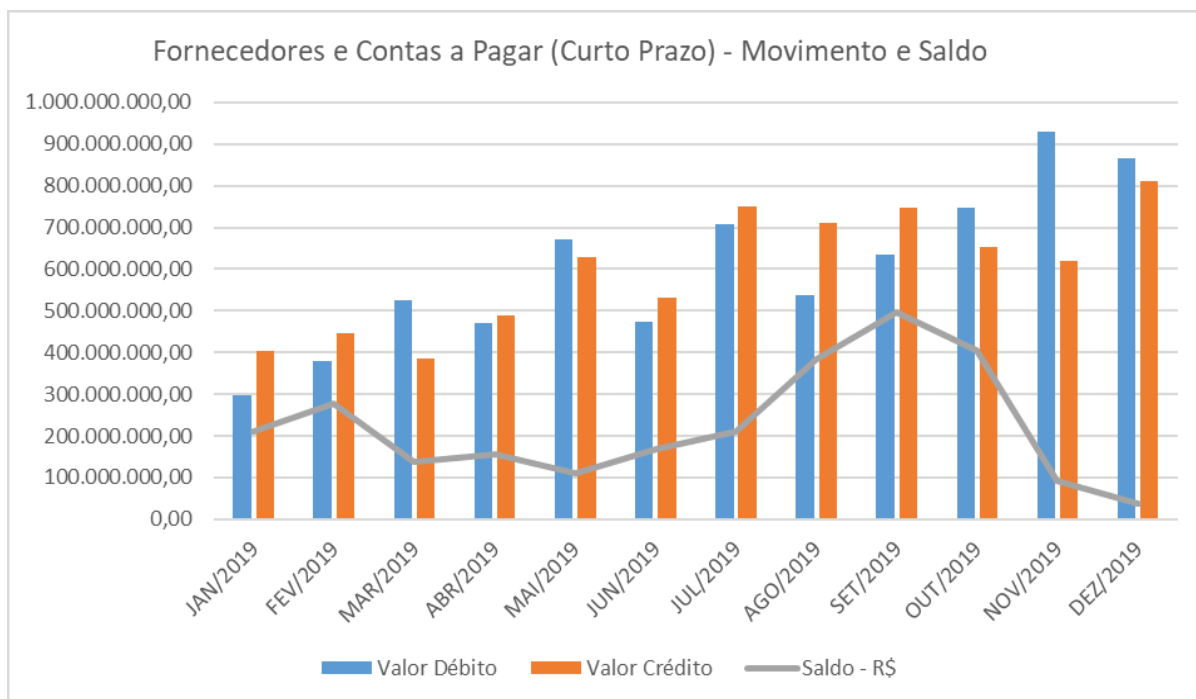


Gráfico 23. Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo – Movimento e Saldo
Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 09: Demais Obrigações a Curto Prazo

Até o encerramento do exercício de 2019, o subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou um aumento de 313,24% em relação ao encerramento do exercício de 2018, conforme a tabela a seguir, devido ao aumento da rubrica Outras Obrigações a Curto Prazo, tendo em vista que os valores restituíveis encerraram o exercício com um valor menor do que em 2018.

Demais Obrigações a Curto Prazo - composição					
Demais Obrigações a Curto Prazo	Dez / 2019	Dez / 2018	AH%	AV%	VARIAÇÃO R\$
Valores Restituíveis	8.766.230,48	10.008.896,73	-12,42%	4,87%	-1.242.666,25
Outras Obrigações a Curto Prazo	171.402.252,80	33.589.675,13	410,28%	95,13%	137.812.577,67
Total	180.168.483,28	43.598.571,86	313,24%	100,00%	136.569.911,42

Tabela 59. Obrigações a Curto Prazo - composição

Fonte: Tesouro Nacional

Outras Obrigações a Curto Prazo

A rubrica “Outras Obrigações a Curto Prazo”, que representa 59,62% do Passivo Exigível, apresentou um aumento de 410,28%, no período analisado, dessas obrigações a pagar, que representa uma variação monetária de R\$ 137.812.577,67 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme a tabela a seguir.

Outras Obrigações a Curto Prazo - por conta contábil						
Conta Contábil		Saldo		ANÁLISE		
		Dez / 2019	Dez / 2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
218910100	INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSACOES	121.352,08	218.819,08	0,07%	-44,54%	-97.467,00
218910200	DIARIAS A PAGAR	19.788,18	3.843,87	0,01%	414,80%	15.944,31
218911300	PRECATORIOS DE TERCEIROS	51.607.186,18	33.366.213,18	30,11%	54,67%	18.240.973,00
218913610	FATURA - CARTAO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	799,00	0,00%	-100,00%	-799,00
218920600	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPROVAR - TED	26.000.000,00	0,00	15,17%		26.000.000,00
218940500	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A PAGAR - ESTADOS	78.784.611,26	0,00	45,96%		78.784.611,26
218950500	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A PAGAR - MUNICÍPIOS	14.869.315,10	0,00	8,68%		14.869.315,10
Total		171.402.252,80	33.589.675,13	100,00%	410,28%	137.812.577,67

Tabela 60. Obrigações a Curto Prazo - por conta contábil

Fonte: Tesouro Gerencial

A conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED (Termo de Execução Descentralizada), representante de 15,17% desta rubrica, apresentou um aumento monetário de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) no período, decorrente de um lançamento efetuado pelo Tesouro Nacional, de uma incorporação de passivo, fato que reflete também no aumento das despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas) do período, tendo em vista a necessidade de registrar uma apropriação de ativo na UG Descentralizadora e de passivo na UG recebedora de TED, decorrente de recursos orçamentários e financeiros não utilizados, com a devida prestação de contas, e/ou devolvidos. Esse lançamento refere-se a um valor a comprovar do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2013 (SIAFI 299332), recebida pelo DNIT e oriunda da Secretaria Nacional de Portos, cuja vigência findou em 26/02/2016.

Quanto a isso, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DAQ)²⁶ informou que a Coordenação-Geral de Obras e Serviços da Secretaria Portos recomendou pela aceitação da execução física do objeto para fins de prestação de contas. Assim, a DAQ solicitou ao Ministério da Infraestrutura²⁷ a modificação, no SIAFI, da situação do TED de “a comprovar” para “comprovado”.

A conta contábil que apresentou a maior elevação, no período analisado, foi a que registra valores a pagar a título de convênios e instrumentos congêneres, importando o montante que foi liquidado, mas ainda não pago. Esse aumento, no montante de R\$ 78.784.611,26 (setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos), tornou essa conta a representante de 45,96% da rubrica Outras Obrigações a Curto Prazo no encerramento de 2019.

Esse valor, liquidado em dezembro de 2019, e pendente de pagamento, refere-se a empenhos inscritos em restos a pagar não processados até o exercício

de 2016. De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, os saldos desses restos a pagar não processados, que não fossem liquidados até 31/12/2019, seriam automaticamente cancelados.

Assim, esta Autarquia procedeu aos trâmites de liquidação nos montantes mostrados na tabela a seguir, por estado recebedor dos recursos federais.

Convênios e Instrumentos a Pagar	
Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar	
Estado	Montante a pagar
Mato Grosso	30.726.279,85
Acre	24.250.131,24
Roraima	13.552.200,17
Ceará	10.256.000,00
TOTAL	78.784.611,26

Tabela 61. Convênios e Instrumentos a Pagar
Fonte: SIAFI Operacional

Em relação aos precatórios desta Autarquia, demonstra-se, no Quadro 17, que há um saldo total de R\$ 70.896.924,68 (setenta milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) de obrigações a pagar com Precatórios²⁸ no encerramento do exercício analisado, apresentando uma redução de R\$ 5.962.791,37 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), entre obrigações de curto e longo prazo.

Precatórios por conta contábil e Tribunal emitente					
Conta Contábil		UG	Tribunal/Entidade emitente	Saldo - R\$	
				DEZ/2019	DEZ/2018
211110300	PRECATORIOS DE PESSOAL	090051	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REGIAO-PREC/RPVS	0,00	4.710.053,30
		390015	REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA	5.240.272,36	
		393003	DNIT	5.783.276,59	5.783.276,59
		090049	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REG.-PREC.RPV	1.948.237,16	
		090048	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV	391.068,32	
		090048	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV	806.312,42	
		090051	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REGIAO-PREC/RPVS	771.302,69	
		090051	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REGIAO-PREC/RPVS	622.439,81	
		090052	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5A REGIAO-PREC/RPV	134.865,39	
		090049	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REG.-PREC.RPV	0,00	71.087,78
SOMA				15.697.774,74	10.564.417,67
213110300	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	393003	DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	0,00	23.304.725,64
		393003	DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	0,00	7.541.005,90
SOMA				0,00	30.845.731,54
218911300	PRECATORIOS DE TERCEIROS	090048	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV	0,00	417.325,00
		090051	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REGIAO-PREC/RPVS	0,00	16.592.801,36
		090049	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REG.-PREC.RPV	6.097.147,35	
		090048	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV	434.745,82	
		090048	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV	3.965.455,63	
		090047	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-PR.RPV	7.234.768,26	
		090051	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REGIAO-PREC/RPVS	16.711.661,31	
		090051	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REGIAO-PREC/RPVS	3.526.763,96	
		090052	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5A REGIAO-PREC/RPV	0,00	7.546.121,12
		090031	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO	25.519,49	
		090052	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5A REGIAO-PREC/RPV	13.611.124,36	
090049	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REG.-PREC.RPV	0,00	8.809.965,70		
SOMA				51.607.186,18	33.366.213,18
221210100	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	090047	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-PR.RPV	0,00	158.189,55
SOMA				0,00	158.189,55
228911000	PRECATORIOS DE TERCEIROS	090047	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-PR.RPV	0,00	1.671.013,89
		090049	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REG.-PREC.RPV	1.405.205,85	
		090047	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-PR.RPV	183.820,67	
		090052	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5A REGIAO-PREC/RPV	2.002.937,24	
		090049	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REG.-PREC.RPV	0,00	254.150,22
SOMA				3.591.963,76	1.925.164,11
TOTAL GERAL				70.896.924,68	76.859.716,05

Tabela 62. Precatórios por conta contábil e Tribunal emitente

Fonte: Tesouro Gerencial

6.3.2.2. PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

NOTA 10: Demais Obrigações a Longo Prazo

No período analisado, o subgrupo Demais Obrigações a Longo Prazo teve um aumento de 71,96%, ou em termos monetários, R\$ 1.703.959,11 (um milhão, setecentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), em razão, principalmente do aumento de 86,58% da rubrica Outras Obrigações a Longo Prazo. Esse acréscimo foi ocasionado, sobretudo, pelo registro de precatórios cujo pagamento está previsto para o exercício de 2021, contabilmente definido como longo prazo, do montante de R\$ 3.591.963,76 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) de obrigações advindas dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 3ª e 5ª Regiões.

Passivos Sem a Correspondente Execução Orçamentária

Em cumprimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público– NBC TSP e à Macrofunção “021140 – Reconhecimento de Passivos”, o DNIT realiza, à medida que os processos administrativos chegam à Coordenação de Contabilidade, a apropriação dos passivos sem a correspondente execução orçamentária.

Em 31/12/2019, o DNIT possuía R\$ 8.820.387,82 (oito milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referentes a passivo sem suporte orçamentário, em comparação com o montante de R\$ 1.152.799,89 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) do encerramento de 2018, considerando todas as unidades gestoras da autarquia que efetuaram tais registros, conforme a tabela a seguir.

Passivos sem Suporte Orçamentário			
UG Executora		Saldo - R\$	
		Dez / 2019	Dez / 2018
390059	RFFSA	7.718,55	
390075	AHSUL - ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO SUL - DNIT	35.158,80	
390077	AHIMOC - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL DNIT	4.037.921,85	
390080	AHIMOR - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL DNIT	334.232,02	334.232,02
393003	DNIT Sede	4.403.890,01	818.567,87
393027	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT	1.466,59	
Total		8.820.387,82	1.152.799,89

Tabela 63. Passivos sem Suporte Orçamentário

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação a esses registros, as justificativas apresentadas nos processos administrativos de reconhecimento de dívida resumem-se à insuficiência de saldo de empenho à época das medições.

O aumento do montante registrado, no presente exercício, deve-se à publicação da Instrução Normativa/DG nº 09, de 31 de julho de 2019, que, em seu artigo 16, institui que o processo de reconhecimento de dívida deve evoluir à Coordenação de Contabilidade para que seja efetuado o devido registro no SIAFI.

O passivo registrado na Unidade Gestora da extinta RFFSA foi realizado previamente à transferências dos saldos do patrimônio dessa estatal para o DNIT. Apesar da Coordenação de Contabilidade entender que esse valor não é mais devido, e logo, não configura mais um passivo da entidade, não houve a análise apropriada para realizar a baixa desse registro.

Existem obrigações sem suporte orçamentário que não foram registrados no Passivo da Autarquia em razão da falta de cumprimento de requisito exigido na Macrofunção 021140 – Reconhecimento de Passivos. Essas obrigações, listadas na tabela a seguir, foram declaradas pelas áreas gestoras dos respectivos contratos²⁹.

Obrigações sem suporte orçamentário não registrados no SIAFI		
CONTRATO	PROCESSO	VALOR
005/2011 - AHIMOR	50600.014701/2015-20	R\$ 293.422,58
007/2008 - CODOMAR	50600.030419/2017-51	119.206,31
TOTAL		412.628,89

Tabela 64. Obrigações sem suporte orçamentário não registrados no SIAFI
Fonte: Processo SEI 50600.024021/2018-67

Existem, ainda, obrigações sem suporte orçamentário não enviadas pelas áreas gestoras à Coordenação de Contabilidade e, conseqüentemente, não registradas no SIAFI à época do fato gerador, conforme se percebe nos registros de empenhos emitidos até o encerramento de 2019, conforme a tabela a seguir, no elemento da despesa 92, para fazer face a Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, com a informação de que não existia passivo anterior; situação que contraria o item 3.8³⁰ da Macrofunção 021140 – Reconhecimento de Passivos e o Acórdão TCU nº 158/2012-TCU³¹.

Empenhos emitidos no elemento de despesa 92		
Grupo Despesa		Saldo - R\$ (31/12/2019)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.928.017,42
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.113,38
4	INVESTIMENTOS	47.448,23
Total		2.155.579,03

Tabela 65. Empenhos emitidos no elemento de despesa 92
Fonte: Tesouro Gerencial

6.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 11: Ajuste de Exercícios Anteriores:

Até o quarto trimestre de 2019, realizou-se registros de Ajustes de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 63.594.724.000,88 (sessenta e três bilhões, quinhentos e noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais e oitenta e oito centavos), com saldo credor, um aumento de 45.334,26% em relação ao saldo no encerramento do exercício de 2018.

Essa conta registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

O registro que mais impactou nesta conta foi a incorporação dos bens de infraestrutura ferroviária, no montante de R\$ 48.438.987.898,10 (quarenta e oito bilhões,

quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), após aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT da metodologia de mensuração, reconhecidas na conta Ajuste de Exercícios Anteriores tendo em vista se referir a despesas de investimentos de outros exercícios.

Outro lançamento de grande valor que foi efetuado como ajuste de exercício anterior, até o encerramento do exercício de 2019, no montante de R\$ 15.187.985.895,85 (quinze bilhões, cento e oitenta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), refere-se ao registro de erro encontrado no cálculo do valor patrimonial das rodovias no exercício de 2018³².

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em 31/12/2019, o DNIT possuía um saldo de R\$ 40.963.781.031,45 (quarenta bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) relacionados a obrigações contratuais de parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios.

A seguir, apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Obrigações Contratuais – Composição					
Obrigações Contratuais	Saldo - R\$ (Conta Contábil)		ANÁLISE		
	DEZ/2019	DEZ/2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
Aluguéis	13.607.720,21	13.788.120,71	0,03%	-1,31%	-180.400,50
Fornecimento de Bens	13.575.129,16	13.899.509,09	0,03%	-2,33%	-324.379,93
Seguros	2.888.079,80	1.830.385,60	0,01%	57,79%	1.057.694,20
Serviços	40.933.710.102,28	38.135.767.016,27	99,93%	7,34%	2.797.943.086,01
Total	40.963.781.031,45	38.165.285.031,67	100,00%	7,33%	2.798.495.999,78

Tabela 66. Obrigações Contratuais – Composição

Fonte: Tesouro Gerencial

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços representam 99,93% do total das obrigações assumidas pelo DNIT até o encerramento de 2019. Isso ocorre em razão da sua esfera de atuação, cujo principal objetivo é implementar a política de infraestrutura do país por meio da execução, principalmente mediante contrato, de grandes obras e serviços de engenharia, que possuem elevado custo de execução.

Na sequência, apresenta-se a tabela que relaciona os montantes das obrigações contratuais por Unidade Gestora do DNIT até 31/12/2019.

Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora			
Unidade Gestora		Saldo - R\$	
		Dez / 2019	Dez / 2018
390059	DEPART.NAC.INFRAESTRUTURA TRANSPORTES-RFFSA	2.593.562,86	
390070	SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT	4.902.685,49	3.929.109,38
390071	SUPERINTENDENCIA RG.NO ESTADO DO AP - DNIT	1.235.858,45	1.437.121,99
390073	ADM.HIDROVIARIA DAS HIDROVIAS NORDESTE-DNIT	2.156.308,18	2.064.105,18
390074	ADM.HIDROVIARIA DAS HIDROVIAS SAO FRANCISCO	3.434.098,42	2.956.330,68
390075	AHSUL - ADM.HIDROVIARIA DO SUL - DNIT	32.512.244,92	29.263.554,17
390076	ADMINISTRACAO DA HIDROVIA DO PARANA - DNIT	7.259.085,18	75.683.038,17
390077	ADM. DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL DNIT	146.459.699,87	6.675.425,97
390078	ADM.DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS E ARAGUAIA	559.363,14	500.220,32
390079	ADMINISTRACAO DA HIDROVIA DO PARAGUAI	13.747.390,82	19.946.322,70
390080	ADM.DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL DNIT	19.962.280,63	32.793.308,58
390084	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT	1.665.941,79	1.329.047,69
393003	DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	40.460.505.149,33	37.389.225.097,59
393009	SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT	61.552.887,31	221.188.395,75
393010	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT	7.841.705,79	3.469.489,51
393011	SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT	12.269.666,20	12.419.031,60
393012	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT	16.961.754,81	14.893.070,47
393013	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT	6.266.373,23	7.852.019,03
393014	SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT	4.917.178,40	4.487.688,66
393015	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SE - DNIT	2.001.824,81	1.884.034,75
393016	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT	4.510.013,19	7.539.700,75
393017	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT	3.664.836,56	2.213.234,63
393018	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT	7.117.606,56	7.937.704,41
393019	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT	33.205.659,80	38.587.232,52
393020	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT	2.771.117,24	3.570.506,86
393021	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT	7.117.739,70	5.576.859,79
393022	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT	3.860.274,70	4.488.520,35
393023	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT	9.294.008,00	12.393.031,62
393024	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT	6.471.481,54	6.933.621,50
393025	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT	6.649.991,33	168.042.920,02
393026	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO AL - DNIT	1.891.686,71	1.321.969,63
393027	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT	33.616.174,14	36.304.416,37
393028	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT	2.439.539,49	6.117.470,11
393029	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT	2.033.954,90	3.781.524,23
393030	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT	8.725.054,24	8.313.244,98
393031	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT	21.606.833,72	20.166.661,71
Total		40.963.781.031,45	38.165.285.031,67

Tabela 67. Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora

Fonte: Tesouro Gerencial

ATIVOS CONTINGENTES

A conta “Ativos Contingentes Previstos”, que registra a previsão de ativos contingentes cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de eventos futuros incertos, teve uma evolução de 558,30% no exercício de 2019, em comparação com o encerramento do exercício de 2018, que representa um montante de R\$ 18.703.921,54 (dezoito milhões, setecentos e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado na próxima tabela.

O valor registrado na Unidade Gestora do DNIT Sede (393003) corresponde a multas contratuais aplicadas, no âmbito dos Contratos 483/2014, 484/2014, 479/2014 e 620/2012, sendo que este representa o montante de R\$ 18.613.366,84 (dezoito milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), que tiveram a exigibilidade das cobranças suspensas em virtude de depósito em juízo³³.

O montante registrado na Unidade Gestora da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo (393018) corresponde a multa contratual, no âmbito do Contrato 810/2017, cuja exigibilidade foi suspensa por decisão judicial³⁴.

Ativos Contingentes					
UG Executora		Dez / 2019		Dez / 2018	
		Saldo - R\$		Saldo - R\$	
393003	DNIT - Sede	90.554,70			
		18.613.366,84			
393018	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT	3.350.183,16		3.350.183,16	
TOTAL		22.054.104,70		3.350.183,16	

Tabela 68. Ativos Contingentes
Fonte: Tesouro Gerencial

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

A seguir serão explanadas as principais alterações ocorridas no patrimônio do DNIT entre o encerramento do exercício de 2018 e o mesmo período de 2019 nas rubricas que compõem a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, confrontando as Receitas e Despesas (Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas), conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN³⁵.

No período analisado, o DNIT apresentou um aumento no valor total de Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA) de 257,52%, que representa um incremento monetário de R\$ 38.139.064.415,52 (trinta e oito bilhões, cento e trinta e nove milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Em relação às Despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD), houve uma redução de 59,12% na comparação entre os dois períodos, representando uma diminuição de despesas no montante de R\$ 6.088.403.439,91 (seis bilhões, oitenta e oito milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos); conseqüentemente, o resultado patrimonial do exercício de 2019 sofreu um aumento significativo, em relação ao mesmo período de 2018, de 980,27%.

RECEITAS (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA):

NOTA 12: Juros e Encargos de Mora

A receita patrimonial com Juros e Encargos de Mora apresentou uma redução de 83,37% no exercício de 2019 em relação a 2018, que, em termos monetários, representa uma queda de R\$ 42.227.298,88 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme pode ser observado na próxima tabela.

Juros e Encargos de Mora						
Conta Contábil		Saldo - R\$		ANÁLISE		
		Dez / 2019	Dez / 2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
442310100	JUROS E ENCAR DE MORA S/ FORNEC.DE BENS/SERV.	841,54		0,01%		841,54
442910100	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.424.271,84	50.612.256,62	99,99%	-83,36%	-42.187.984,78
442950100	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		40.155,64	0,00%	-100,00%	-40.155,64
Total		8.425.113,38	50.652.412,26	100,00%	-83,37%	-42.227.298,88

Tabela 69. Juros e Encargos de Mora

Fonte: Tesouro Gerencial

A composição da conta contábil Outros Juros e Encargos de Mora corresponde a receitas patrimoniais de juros e encargos de mora oriundos da atualização de débitos apurados em Tomadas de Contas Especiais julgadas por meio do Acórdão 605/2006- TCU/Plenário, 16,97% por meio do Acórdão 1464/2008-TCU/Plenário e 13,28% por diversos Acórdãos, conforme a tabela seguinte. Além disso, registrou-se Receitas oriundas de aplicação de multas contratuais, dívida ativa, entre outros motivos.

Outros Juros e Encargos de Mora - Composição		
Outros Juros e Encargos de Mora	Dez / 2019	AV%
Multa - PAAR - Contrato 828/2013	1.148.873,28	13,64%
Dívida Ativa	794.678,80	9,43%
Atualização apurada em TCE - Acórdão 605/2006-P(TCU) - Convênio 110/94	3.474.623,44	41,24%
Atualização apurada em TCE - Acórdão 1464/2008-P(TCU) - Convênio 155/2000	1.429.440,78	16,97%
Atualização apurada em TCE - outros Acórdãos	1.118.829,86	13,28%
Outros	458.667,22	5,44%
Total	8.425.113,38	100,00%

Tabela 70. Outros Juros e Encargos de Mora - Composição

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 13: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:

A receita patrimonial com Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, representante de 80,12% das Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas), apresentou um acréscimo de 1.161,70% em relação ao mesmo período de 2018. Conforme consta na tabela seguinte, nota-se que esse aumento se deve basicamente pela variação positiva de R\$ 39.021.145.070,69 (trinta e nove

bilhões, vinte e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, setenta reais e sessenta e nove centavos) com receita de ganhos com incorporação de ativos. A rubrica Ganhos com Desincorporação de Passivos também apresentou um aumento significativo, no montante de R\$ 36.690.157,58 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) com ganhos nas baixas de obrigações a pagar, sem a necessidade de desembolso monetário como contrapartida.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos					
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Saldo R\$		Análise		
	Dez / 2019	Dez / 2018	AV%	AH%	Varição R\$
Reavaliação de Ativos	7.524.975,20	0,00	0,02%		7.524.975,20
Ganhos com Alienação	1.097.400,00	4.791.675,58	0,00%	-77,10%	-3.694.275,58
Ganhos com Incorporação de Ativos	42.378.457.921,85	3.357.312.851,16	99,89%	1162,27%	39.021.145.070,69
Ganhos com Desincorporação de Passivos	37.036.818,12	346.660,54	0,09%	10583,89%	36.690.157,58
Total	42.424.117.115,17	3.362.451.187,28	100,00%	1161,70%	39.061.665.927,89

Tabela 71. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Fonte: Tesouro Gerencial

Reavaliação de Ativos

No item 1.1.2.4 – Depreciação e Amortização Acumuladas, Reavaliação e Redução a Valor Recuperável do Imobilizado apresentam informações referentes à Reavaliação de Ativos.

O aumento no ganho com reavaliação de ativos, entre o encerramento do exercício de 2018 e 2019, deve-se pelo registro da reavaliação dos bens imóveis, realizado pela Superintendência do DNIT no Estado de Alagoas e pela Administração Hidroviária do Sul (AHSUL), no valor de R\$ 3.799.996,47 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 3.295.379,54 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), respectivamente, que representam 94,29% do ganho com Reavaliação até o encerramento de 2019. Os bens imóveis reavaliados foram a Sede da SR/AL e a Unidade Local II – Santana do Ipanema.

O registro efetuado na AHSUL é referente à regularização de diferença en-

contrada entre os lançamentos iniciais no Sistema SPIUNet e SIAFI, que não refletiam as benfeitorias realizadas³⁶. Nesse caso, como as benfeitorias foram realizadas em exercícios anteriores a 2019, o seu reflexo no resultado do exercício de 2019 está superavaliando a receita patrimonial da autarquia.

As Unidades Gestoras que apresentaram ganhos com reavaliação de bens móveis são as Superintendências Regionais do DNIT nos estados do Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e São Paulo, além da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental como pode ser observado na próxima tabela.

Reavaliação de Ativos - VPA					
Conta Contábil		UG Executora		Saldo - R\$	AV%
				DEZ/2019	
461110100	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	390077	ADM. DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL DNIT	31.537,54	0,42%
		393010	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT	48.476,25	0,64%
		393011	SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT	133.206,12	1,77%
		393020	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT	147.399,69	1,96%
		393021	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT	21.978,59	0,29%
		393025	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT	47.001,00	0,62%
461110200	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	390075	AHSUL - ADM.HIDROVIARIA DO SUL - DNIT	3.295.379,54	43,79%
		393026	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO AL - DNIT	3.799.996,47	50,50%
Total				7.524.975,20	100,00%

Tabela 72. Reavaliação de Ativos - VPA

Fonte: Tesouro Gerencial

Ganhos com Incorporação de Ativos

A variação de R\$ 39.021.145.070,69 (trinta e nove bilhões, vinte e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, setenta reais e sessenta e nove centavos), representa uma evolução de 1162,27%, na comparação entre os dois períodos desta rubrica que representa 80,04% das Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas) totais.

Do saldo desta rubrica, em 31/12/2019, que totaliza R\$ 42.378.457.921,85 (quarenta e dois bilhões, trezentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), 98,42% deste valor, ou seja, R\$ 41.709.148.989,78 (quarenta e um bilhões, setecentos e nove milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) se refere ao acúmulo de receitas na conta contábil Outros Ganhos com Incorporação de Ativo (46391.01.00), que diz respeito, principalmente, ao reconhecimento de receitas em contrapartida à apropriação de ativo referente ao incremento no valor patrimonial na conta de Estradas e Rodovias, que não serão excluídas na consolidação dos balanços da União. Os

outros 1,58% desta rubrica, na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo (46392.01.00), referem-se ao reconhecimento de receitas decorrentes de transferências dentro do orçamento da União, relacionadas a Termos de Execução Descentralizada, que a UG recebedora não prestou contas e/ou devolveu ao DNIT, que atuou como UG descentralizadora de diversos Termos, tendo em vista a necessidade de registrar uma apropriação de ativo na UG Descentralizadora e de passivo na UG recebedora de TED.

Ganhos com Desincorporação de Passivos

O ganho com desincorporação de passivos evoluiu até o encerramento de 2019, em comparação com o mesmo período do exercício anterior. Em termos monetários, essa evolução corresponde ao montante de R\$ 36.690.157,58 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que ocorreu principalmente pela transferência de obrigações a pagar de precatórios do DNIT para o órgão da Justiça Federal responsável pelo pagamento da obrigação judicial.

Até o exercício de 2018, a responsabilidade pelo registro da obrigação a pagar de precatórios e da respectiva baixa pelo pagamento era do Órgão sentenciado pelo Poder Judiciário. A partir de 2019, essa responsabilidade pelo registro contábil passou a ser do respectivo órgão da Justiça Federal.

Com isso, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o tribunal realizará o reconhecimento do passivo e, quando da liquidação da despesa, realizará a baixa dessa obrigação.

NOTA 14: Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A rubrica Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas apresentou uma variação positiva de 22,65% na comparação entre os dois períodos, que em termos monetários corresponde a um aumento de R\$ 184.857.277,34 (cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Essa variação deve-se, principalmente, pelo aumento de receita patrimonial com Multas Administrativas, que representa 89,27% da rubrica em questão, como demonstrado na próxima tabela.

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (Por conta contábil)						
Conta Contábil		Saldo - R\$		ANÁLISE		
		DEZ/2019	DEZ/2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS	893.418.867,22	744.152.680,01	89,27%	20,06%	149.266.187,21
499550100	MULTAS ADMINISTRATIVAS	2.893,89		0,00%		2.893,89
499610100	INDENIZACOES	1.640.736,01	2.151.795,41	0,16%	-23,75%	-511.059,40
499610200	RESTITUICOES	88.036.870,54	58.652.607,68	8,80%	50,10%	29.384.262,86
499640200	RESTITUICOES	429,52		0,00%		429,52
499650100	INDENIZACOES	1.529,00		0,00%		1.529,00
499650200	RESTITUICOES	363,44		0,00%		363,44
499910100	VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	-9.489.033,78	9.739.493,03	-0,95%	-197,43%	-19.228.526,81
499910601	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - PRINCIPAL	6.778.360,10	10.098,65	0,68%	67021,45%	6.768.261,45
499910602	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - MULTA	1.142.389,65		0,11%		1.142.389,65
499910603	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - JUROS	19.326.184,11	1.295.637,58	1,93%	1391,64%	18.030.546,53
Total		1.000.859.589,70	816.002.312,36	100,00%	22,65%	184.857.277,34

Tabela 73. Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (Por conta contábil)

Fonte: Tesouro Gerencial

O registro na conta 49955.01.00 – Multas Administrativas refere-se à aplicação de penalidade pelo não atendimento ao item 2.1.25 do Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais em desfavor da Prefeitura Municipal de Conde/PB.

Em relação à conta contábil 49951.01.00 – Multas Administrativas, demonstra-se que houve um aumento de 20,06%, comparando os dois períodos, que em termos monetários representa uma variação positiva de R\$ 149.266.187,21 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), decorrente de arrecadação com mul-

tas de trânsito, multas aplicadas em postos de pesagem por excesso de peso e multas e juros por descumprimento contratual, sendo que estes somam o montante de R\$ 893.418.867,22 (oitocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme tabela a seguir.

Multas Administrativas por código de recolhimento		
Código de Recolhimento de GRU		DEZ/2019
		Saldo
10040	DNIT-MULTA TRANSITO REV	273.464.424,78
10041	DNIT-MLT.TRANSIT.EXC PESO	2.965,72
10042	DNIT-MLT.TRANSITO RADAR MOVEL	255,40
10043	DNIT-MULTA AVANCO SINAL	(779,76)
10044	DNIT-MULTA TRA RADAR FIXO	(259.729,97)
10093	DNIT-MULTA COMPARTILHADAS CONVENIOS	71.444,33
10095	DNIT-MULTAS DE TRANSITO	573.317.275,83
18854	RESSARCIMENTO DE LIGACOES TELEFONICAS	18,51
28849	INDENIZ DANOS CAUSADOS PATRIMONIO PUBLICO	888,81
28867	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	41.816.911,85
80077	PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRANSITO(NAO AJUIZADA)	43.952,54
80138	PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRANSITO(AJUIZADA)	161.120,66
80139	PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (NAO AJUIZ)	193.786,56
80140	PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (AJUIZADA)	1.800.523,79
88800	PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	187.970,53
88806	PGF/RDA/DNIT MULTA DE TRANSITO REV	2.617.837,64
Total		893.418.867,22

Tabela 74. Multas Administrativas por código de recolhimento

Fonte: Tesouro Gerencial

DESPESAS (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD):

NOTA 15: Serviços

As despesas com Serviços apresentaram uma redução de R\$ 144.669.726,56 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), ou 19,20% menor, na comparação entre o encerramento do exercício de 2018 e o de 2019.

A rubrica Serviços agrupa diversas contas contábeis, mas essa variação foi causada principalmente por uma redução de dispêndios com Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional e com Serviços Técnicos Profissionais, conforme demonstrado na tabela seguinte.

VPD - Serviços (Por conta contábil)						
Conta Contábil		Saldo - R\$		ANÁLISE		
		DEZ/2019	DEZ/2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
332110100	DIARIAS	3.489.336,50	3.727.769,30	0,57%	-6,40%	-238.432,80
332210100	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF	35.050,24	108.320,47	0,01%	-67,64%	-73.270,23
332210200	SERV. DE APOIO ADM., TECNICO E OPERACIONAL-PF	821,82	4.870,00	0,00%	-83,12%	-4.048,18
332210800	LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PF	462.922,53	228.099,99	0,08%	102,95%	234.822,54
332210900	SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	1.469.077,43	2.076.226,79	0,24%	-29,24%	-607.149,36
332211000	SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PF	32.569.440,54	24.147.522,48	5,35%	34,88%	8.421.918,06
332310100	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	227.344.828,77	270.698.086,95	37,35%	-16,02%	-43.353.258,18
332310200	SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	261.830.592,47	364.707.937,34	43,02%	-28,21%	-102.877.344,87
332310300	SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AUDIOVISUAL	19.937.681,08	33.221.000,21	3,28%	-39,98%	-13.283.319,13
332310400	SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E HOSPED.-PJ	4.262.803,66	5.901.245,60	0,70%	-27,76%	-1.638.441,94
332310500	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ	935.297,66	995.608,38	0,15%	-6,06%	-60.310,72
332310700	SERVICOS DE CONFECOES - PJ	109.488,22		0,02%		109.488,22
332310800	SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	17.404.813,69	17.348.148,20	2,86%	0,33%	56.665,49
332310900	LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	6.285.407,95	12.551.107,33	1,03%	-49,92%	-6.265.699,38
332311000	SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	123.705,96	111.185,58	0,02%	11,26%	12.520,38
332311100	SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ	19.115.191,04	10.783.050,71	3,14%	77,27%	8.332.140,33
332311200	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	5.754,80	16.667,50	0,00%	-65,47%	-10.912,70
332311300	SEGUROS EM GERAL	505.402,23	528.521,16	0,08%	-4,37%	-23.118,93
332311400	CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFRAESTRUTURA	9.873.004,13	2.612.805,78	1,62%	277,87%	7.260.198,35
332319900	SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	35.648,39	68.860,98	0,01%	-48,23%	-33.212,59
332320100	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PJ - INTRA	10.690,00	9.614,56	0,00%	11,19%	1.075,44
332320200	SERV.APOIO ADM,TECNICO E OPERACIONAL-PJ-INTRA	96.571,15	6.245,53	0,02%	1446,24%	90.325,62
332320300	SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	2.441.781,02	2.829.707,44	0,40%	-13,71%	-387.926,42
332320500	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ - INTRA		400,00	0,00%	-100,00%	-400,00
332320800	SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-INTRA	64.704,57	37.896,99	0,01%	70,74%	26.807,58
332320900	LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PJ - INTRA	37.060,75	10.982,67	0,01%	237,45%	26.078,08
332321000	SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS-PJ-INTRA		1.400,00	0,00%	-100,00%	-1.400,00
332321100	SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ - INTRA	46.290,61	32.008,75	0,01%	44,62%	14.281,86
332340100	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ESTADO	1.145,10	793,30	0,00%	44,35%	351,80
332340200	SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL-PJ-EST		438.125,45	0,00%	-100,00%	-438.125,45
332340300	SERV.COMUNICACAO, GRAFICOS E AUDIOV.-PJ-EST	670,06	380,61	0,00%	76,05%	289,45
332340400	SERV. TRANSP.,PASSAG.,LOC.E HOSP.-PJ-EST	2.542,98		0,00%		2.542,98
332340800	SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-EST	60.266,80	37.013,71	0,01%	62,82%	23.253,09
332341100	SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ - ESTADO	10.404,12	30.361,19	0,00%	-65,73%	-19.957,07
332341300	SEGUROS EM GERAL	43.116,93	13.151,28	0,01%	227,85%	29.965,65
332350200	SERV.APOIO ADM.,TECNICO E OPERACIONAL-PJ-MUN	21.158,20	16.697,64	0,00%	26,71%	4.460,56
332350800	SERV.AGUA ESGOTO,ENER.EL.,GAS E OUTR.-PJ-MUN	9.133,91	9.718,00	0,00%	-6,01%	-584,09
Total		608.641.805,31	753.311.531,87	100,00%	-19,20%	-144.669.726,56

Tabela 75. VPD - Serviços (Por conta contábil)

Fonte: Tesouro Gerencial

Serviços Técnicos Profissionais

Os registros na conta contábil de Serviços Técnicos Profissionais referem-se, genericamente, a registros de despesas por utilização de serviços nas áreas de consultorias, assessorias, perícias, auditorias externas, honorários advocatícios, serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais, seleção e treinamento, serviços relacionados a tecnologia da informação, serviços judiciais, vistos consulares, classificação de produtos, serviços de controle ambiental, serviços de produção industrial e serviços de análises e pesquisas científicas.

No período analisado, a variação negativa desta conta foi de 16,02%, ou em termos monetários, R\$ 43.353.258,18 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Os 10 (dez) principais fornecedores, cujos contratos mais impactaram nesta conta, que representam 88,87% do total dos gastos registrados, estão listados na tabela abaixo.

Serviços Técnicos Profissionais (Principais Fornecedores)		
Empresa favorecida		Saldo
96534094000824	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	82.738.149,97
806030	SERPRO - SEDE - BRASILIA	37.925.112,22
88849773000198	STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	26.729.755,63
07171299000196	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	20.364.984,40
04718687000156	ANTONELLY CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI	9.022.541,24
01466431000100	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A	7.347.829,75
25898180000100	SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.542.784,23
14522198000188	TIJOA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.	5.080.078,13
16887298000133	OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	4.799.614,64
06061285000157	BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANALISE DE SISTEMA	2.481.848,50
TOTAL		202.032.698,71

Tabela 76. Serviços Técnicos Profissionais (Principais Fornecedores)

Fonte: Tesouro Gerencial

Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (332310200)

Os registros na conta contábil de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional referem-se a despesas com serviços de apoio, vigilância ostensiva, manutenção, conservação, limpeza, manobra e patrulhamento, socorro e salvamento, cópias e reprodução de documentos, armazenagem, locação de mão de obras, etc.

Até o encerramento de 2019, o volume de despesas com esse tipo de serviço foi 28,21% menor do que o apresentado no encerramento de 2018, e os 25 principais fornecedores cujos contratos mais impactaram nesta conta, que representam 68,27% do total dos gastos registrados, estão listados na tabela.

Serviços de Apoio Administrativo, Técnicos.e Operacionais (Principais Fornecedores)		
Empresa favorecida		Saldo - R\$
		DEZ/2019
56419492000109	WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI	29.759.657,38
04718687000156	ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	17.781.530,53
02363619000196	SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	17.511.814,84
01175068000174	DATA TRAFFIC S/A	17.368.969,60
16502551000193	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	17.131.128,05
38054508000145	FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	11.265.883,92
03552884000185	COMSERVICO LTDA	8.835.763,30
93315190000117	ELISEU KOPP & CIA LTDA	6.629.846,49
31546484000100	CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	6.341.412,58
14355750000190	ATLANTICO ENGENHARIA LTDA	5.492.156,29
00113691000130	FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA	3.841.517,09
76650191000107	ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS SA	3.736.561,77
00712411000100	T & S ENGENHARIA TELEMATICA LTDA	3.518.665,84
00078296000163	PAMPULHA ENGENHARIA LTDA	3.386.681,41
07877926000109	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A.	3.266.333,25
03372304000178	ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	3.107.412,77
02650833000123	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA EIRELI	3.093.701,36
05025180000180	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	2.498.951,97
07094346000145	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2.366.772,29
80590045000100	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL	2.150.089,71
00520304000180	TYPE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	2.079.169,13
17832629000109	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	1.990.219,51
61514618000164	LIMPADORA CALIFORNIA LTDA	1.983.609,89
09602721000146	PHASES ARQUIVOS LTDA	1.834.195,25
03073654000133	ZP CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	1.779.018,49
TOTAL		178.751.062,71

Tabela 77. Serviços de Apoio Administrativo, Técnicos.e Operacionais (Principais Fornecedores)

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 16: Transferências Intergovernamentais

Esta conta contábil é alimentada pelas despesas (variações patrimoniais diminutivas) relacionadas às transferências de valores a estados e municípios, como Termos de Compromissos e Convênios.

No período analisado, houve um aumento de 204,33% no montante de transferências intergovernamentais, que, em termos monetários, corresponde a uma variação de R\$ 180.361.237,16 (cento e oitenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), totalizando um saldo de R\$ 268.630.548,07 (duzentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

O tabela abaixo lista os estados que foram favorecidos com transferências a estados e a municípios. Os valores recebidos por municípios estão inclusos de acordo com o estado a que pertence.

Transferências Intergovernamentais estaduais e municipais				
Estado favorecido		Saldo - R\$		ANÁLISE
		DEZ/2019	DEZ/2018	AV%
AC	ACRE	37.196.850,07	9.463.149,93	13,85%
AL	ALAGOAS	13.609.364,88		5,07%
AM	AMAZONAS		350.386,55	0,00%
CE	CEARA	47.628.426,78		17,73%
MG	MINAS GERAIS	21.548.128,43	333.869,26	8,02%
MS	MATO GROSSO DO SUL	2.043.377,49		0,76%
MT	MATO GROSSO	30.726.279,85	20.100.000,00	11,44%
PA	PARA		928.274,83	0,00%
PB	PARAIBA	1.847.501,10		0,69%
PE	PERNAMBUCO		20.086.291,00	0,00%
PI	PIAUI	26.642.754,92		9,92%
PR	PARANA	11.950.000,00		4,45%
RR	RORAIMA	68.649.613,72	2.865.093,56	25,56%
SC	SANTA CATARINA		301.917,03	0,00%
SP	SAO PAULO	6.788.250,83	28.794.272,64	2,53%
Total		268.630.548,07	83.223.254,80	100,00%

Tabela 78. Transferências Intergovernamentais estaduais e municipais

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota-se que os estados do Ceará e Roraima foram os que mais receberam recursos de transferências desta Autarquia.

NOTA 17: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

A despesa patrimonial com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos, representante de 16,79% das Despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas), apresentou um decréscimo de 89,87% em relação ao mesmo período de 2018, que, em termos monetários, representa uma variação de R\$ 6.272.069.598,49 (seis bilhões, duzentos e setenta dois milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). Conforme consta na tabela a seguir, nota-se que essa diminuição se deve, principalmente, pela variação negativa de Desincorporação de Ativos.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (VPD)					
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Saldo R\$		Análise		
	Dez / 2019	Dez / 2018	AV%	AH%	Varição R\$
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	2.588.110,50	1.196.696,51	0,37%	116,27%	1.391.413,99
Perdas com Alienação	4.535.898,97	577.805,35	0,64%	685,02%	3.958.093,62
Perdas Involuntárias	81.505,59	119.045,45	0,01%	-31,53%	-37.539,86
Incorporação de Passivos	26.028.378,38	403.956,01	3,68%	6343,37%	25.624.422,37
Desincorporação de Ativos	673.483.127,25	6.976.489.115,86	95,30%	-90,35%	-6.303.005.988,61
Total	706.717.020,69	6.978.786.619,18	100,00%	-89,87%	-6.272.069.598,49

Tabela 79. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (VPD)

Fonte: DVP

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas

O aumento da despesa relacionada à reavaliação de bens, apresentada em 2019, deve-se aos registros das reavaliações de bens móveis, oriundos das Superintendências Regionais do DNIT nos estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e São Paulo no valor de R\$ 2.344.616,04 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos); e pelo registro, oriundo do Sistema SPIUNet, de bem imóvel na Superintendência Regional do DNIT no estado de Sergipe, conforme tabela a seguir.

A despesa com reavaliação de bens imóveis realizada pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe refere-se à desvalorização de terrenos desapropriados.

Despesas com reavaliação de bens móveis e imóveis								
Conta Contábil		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		ANÁLISE		
				Dez / 2019	Dez / 2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
361110100	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	393010	MATO GROSSO DE SUL	722.224,21		27,91%		722.224,21
		393018	ESPÍRITO SANTO		1.196.696,51	0,00%	-100,00%	-1.196.696,51
		393020	MATO GROSSO	731.685,41		28,27%		731.685,41
		393021	RIO GRANDE DO NORTE	709.691,41		27,42%		709.691,41
		393025	SÃO PAULO	181.015,01		6,99%		181.015,01
361110200	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	393015	SERGIPE	243.494,46		9,41%		243.494,46
Total				2.588.110,50	1.196.696,51	100,00%	116,27%	1.391.413,99

Tabela 80. Despesas com reavaliação de bens móveis e imóveis

Fonte: Tesouro Gerencial

Perdas com Alienação

Em comparação com o exercício de 2018, e até o encerramento de 2019, o DNIT apresentou um aumento de 685,02% com despesas patrimoniais oriundas de perdas com alienação de bens móveis que, em termos monetários, representa um acréscimo de R\$ 3.958.093,62 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Esse aumento deve-se, principalmente, pelas perdas patrimoniais oriundas dos leilões de bens móveis efetuados pelo DNIT Sede e pela Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

Incorporação de Passivos

A rubrica Incorporação de Passivos, que representa 0,62% das despesas, aumentou 6.343,37% em comparação com o mesmo período de 2018, o que representa um aumento monetário de despesa no valor de R\$ 25.624.422,37 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Esse aumento deu-se, principalmente, pela apropriação de uma obrigação a pagar na conta 21892.0600 – Transferências Financeiras a Comprovar – TED, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), decorrente de um lançamento efetuado pelo Tesouro Nacional, de uma Incorporação de Passivo, fato que reflete também no aumento das Despesa (Variações Patrimoniais Diminutivas), tendo em vista a necessidade de registrar uma apropriação de ativo na UG Descentralizadora e de passivo na UG recebedora de TED, decorrente de recursos orçamentários e financeiros não utilizados, com a devida prestação de contas, e/ou devolvidos.

Esse lançamento refere-se a um valor a comprovar do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2013 (SIAFI 299332), recebida da Secretaria Nacional de Portos, cuja vigência findou em 26/02/2016.

Quanto a isso, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DAQ)³⁷ informou que a Coordenação-Geral de Obras e Serviços da Secretaria Portos³⁸, recomendou pela aceitação da execução física do objeto para fins de prestação de contas. Assim, a DAQ solicitou ao Ministério da Infraestrutura³⁹ a modificação, no SIAFI, da situação do TED de “a comprovar” para “comprovado”.

Desincorporação de Ativos

Essa rubrica apresentou, na comparação entre os dois períodos, uma redução de 90,35%, que, em termos monetários, representa uma variação de R\$ 6.303.005.988,61 (seis bilhões, trezentos e três milhões, cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). Essa redução ocorreu, pois, no fim do exercício de 2018, houve reduções do valor patrimonial das rodovias federais em cifras bilionárias, no montante de R\$ 6.852.520.133,00 (seis bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil, cento e trinta e três reais), o que não ocorreu em 2019, tendo em vista que, no exercício analisado, o valor patrimonial das maiorias das rodovias federais aumentou, sendo que apenas 3 rodovias sofreram redução patrimonial, no valor de R\$ 512.279.970,00 (quinhentos e doze milhões, duzentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta reais), arredondado, conforme informação constante da Nota Explicativa do Balanço Patrimonial.

NOTA 18: Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

A rubrica Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas apresentou uma variação positiva de 27,04% na comparação entre os dois períodos, que em termos monetários corresponde a um aumento de R\$ 7.811.534,17 (sete milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) nas despesas. Essa variação deve-se, principalmente, pelo aumento na conta contábil VPD Decorrentes de Fatos Geradores Diversos (39991.01.00), como demonstrado na tabela.

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (Por conta contábil)						
Conta Contábil		Saldo - R\$ (Conta Contábil)		ANÁLISE		
		DEZ/2019	DEZ/2018	AV%	AH%	VARIAÇÃO R\$
399510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS	15.508,57	13.772,53	0,04%	12,61%	1.736,04
399520100	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.808,95	104,13	0,00%	1637,20%	1.704,82
399540100	MULTAS ADMINISTRATIVAS	20.147,43	3.965,95	0,05%	408,01%	16.181,48
399610100	INDENIZACOES	338.426,82	260.361,78	0,92%	29,98%	78.065,04
399610200	RESTITUICOES	34.124,11	41.788,72	0,09%	-18,34%	-7.664,61
399620100	INDENIZACOES		6.776,56	0,00%	-100,00%	-6.776,56
399910100	VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	36.283.421,78	28.516.907,86	98,88%	27,23%	7.766.513,92
399910601	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA -EXCLUSAO - PRINC	881,93	26.010,27	0,00%	-96,61%	-25.128,34
399910603	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA -EXCLUSAO - JUROS	1.109,10	14.206,72	0,00%	-92,19%	-13.097,62
Total		36.695.428,69	28.883.894,52	100,00%	27,04%	7.811.534,17

Tabela 81. Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (Por conta contábil)

A conta contábil VPD decorrentes de Fatos Geradores Diversos, que teve uma variação positiva no valor de R\$ 7.766.513,92 (sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos), demonstra os valores retidos de multas de trânsito aplicadas pelo DNIT, que, por serem arrecadadas por órgãos e entidades executivos de trânsito estaduais onde o veículo autuado está registrado, são recolhidos a esses órgãos, em conformidade com o Anexo IV da Portaria DENATRAN nº 74, de 27 de agosto de 2008.

6.5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

NOTA 19: EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Destaca-se, no exercício de 2019, a realização de 133,10% do total de receitas previstas, sendo 133,15% das Receitas Correntes e 117,27% da Receitas de Capital. A realização superior das Receitas Correntes deve-se à elevada arrecadação da receita com multas administrativas, contratuais e judiciais, sendo 136,21% maior que a prevista e representando 94,37% do total arrecadado com receitas orçamentárias em 2019.

As receitas de capital, que também apresentaram arrecadação maior que a prevista, é oriunda de Alienação de Bens Móveis, cuja previsão era de R\$ 1.875.052,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil e cinquenta e dois reais), mas foi realizado o montante de R\$ 2.198.871,42 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), referentes, principalmente, à alienação de bens móveis de tecnologia da informação leiloados pelo DNIT Sede.

Entre as Receitas Correntes, destacam-se as Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, no montante de R\$ 780.762.135,41 (setecentos e oitenta milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), que representa 94,62% de realização da receita orçamentária. Em comparação a 2018, essa receita teve um aumento de 18,03%, conforme a tabela a seguir.

Receitas Orçamentárias Executadas				
RECEITAS CORRENTES	Dez / 2018	Dez / 2019	AH %	AV%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.093.115,51	19.835.746,53	-5,96%	2,40%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.226.007,97	22.923.814,49	8,00%	2,78%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	661.471.962,43	780.762.135,41	18,03%	94,62%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.356.826,44	1.630.852,97	-30,80%	0,20%
Total	706.147.912,35	825.152.549,40	16,85%	100,00%

Tabela 82. Receitas Orçamentárias Executadas - Fonte: Balanço Orçamentário

NOTA 20: EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Representando 82,45% do total das despesas, nota-se a execução (despesas empenhadas/dotação atualizada) de 97,17% das Despesas de Capital do grupo Investimentos, no montante de R\$ 6.752.938.165,36 (seis bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Quanto às Despesas Correntes, a execução foi no montante de R\$ 1.437.147.372,07 (um bilhão, quatrocentos e trinta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e sete centavos), tendo como principal dispêndio, nesta categoria econômica, Pessoal e Encargos Sociais com R\$ 749.342.558,79 (setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) e, em seguida as Outras Despesas Correntes no montante de 687.804.813,28 (seiscentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos). A tabela seguinte compara a execução das receitas correntes entre 2019 e 2018, demonstrando uma redução de 1,94% das despesas correntes, que significa, em termos monetários, uma queda de R\$ 28.452.658,20 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) nas despesas correntes. A despesa orçamentária corrente que representou a maior redução de dispêndio refere-se aos serviços prestados por pessoas jurídicas a esta Autarquia.

Execução das Despesas Correntes						
Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS		ANÁLISE		
		DEZ/2019	DEZ/2018	AH%	AV%	VARIÇÃO R\$
		Saldo - R\$	Saldo - R\$			
319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	164.101.573,15	126.454.243,88	29,77%	11,42%	37.647.329,27
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	29.495.296,33	24.872.248,98	18,59%	2,05%	4.623.047,35
319004	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	5.804,49	0,00		0,00%	5.804,49
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.535.575,37	2.646.679,41	33,59%	0,25%	888.895,96
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	419.323.803,92	417.606.493,02	0,41%	29,18%	1.717.310,90
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.539.668,00	1.686.455,20	50,59%	0,18%	853.212,80
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.402.019,99	15.677.606,39	-27,27%	0,79%	-4.275.586,40
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.607.083,79	390.615,42	1079,44%	0,32%	4.216.468,37
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	142.045,08	-100,00%	0,00%	-142.045,08
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	23.631.733,75	21.804.995,64	8,38%	1,64%	1.826.738,11
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.700.000,00	90.735.502,40	-0,04%	6,31%	-35.502,40
Subtotal - Pessoal e Encargos Sociais		749.342.558,79	702.016.885,42	6,74%		
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.244.163,30	2.311.933,41	-2,93%	0,16%	-67.770,11
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.481.185,75	3.726.344,50	-6,58%	0,24%	-245.158,75
339015	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	16.580,65			0,00%	16.580,65
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.759.452,46	8.507.206,99	-8,79%	0,54%	-747.754,53
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.640.791,46	5.630.111,60	0,19%	0,39%	10.679,86
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	41.229.347,89	55.913.274,61	-26,26%	2,87%	-14.683.926,72
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.042.313,11	2.796.923,19	-26,98%	0,14%	-754.610,08
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	113.731.908,30	107.830.613,24	5,47%	7,91%	5.901.295,06
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.124.052,58	462.266.649,22	-17,77%	26,45%	-82.142.596,64
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	85.311.081,00	57.018.457,81	49,62%	5,94%	28.292.623,19
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.400.000,00	14.657.615,12	-1,76%	1,00%	-257.615,12
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.717.292,71	8.899.285,80	-2,05%	0,61%	-181.993,09
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.985,94			0,00%	1.985,94
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.880.000,00	1.882.084,00	-0,11%	0,13%	-2.084,00
339059	PENSOES ESPECIAIS	2.977.266,01	2.652.322,00	12,25%	0,21%	324.944,01
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.888.736,36	19.331.411,72	-59,19%	0,55%	-11.442.675,36
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.101.127,58	6.432.288,93	10,40%	0,49%	668.838,65
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	41.705,00	33.888,99	23,06%	0,00%	7.816,01
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	3.198.716,90	3.657.546,05	-12,54%	0,22%	-458.829,15
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.218,21	10.518,24	44,68%	0,00%	4.699,97
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.888,07	17.892,87	-89,45%	0,00%	-16.004,80
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.776,56	-100,00%	0,00%	-6.776,56
Subtotal - Outras Despesas Correntes		687.804.813,28	763.583.144,85	-9,92%		
Total		1.437.147.372,07	1.465.600.030,27	-1,94%	100,00%	-28.452.658,20

Tabela 83. Execução das Despesas Correntes

Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 21: RESTOS A PAGAR

Em 31/12/2019, o DNIT possuía o saldo de R\$ 21.997.164,34 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro reais trinta e quatro centavos) de Restos a Pagar Processados (RPP), e de R\$ 1.267.350.750,56 (um bilhão, duzentos e sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) de Restos a Pagar Não Processados (RPNP), sendo que 81,56% dos RPP inscritos foram pagos durante o exercício de 2019, e 48,50% dos RPNP inscritos e reinscritos foram pagos. Conforme a tabela abaixo.

Pagamento de Restos a Pagar					
	INSCRITOS e REINSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO	ÍNDICE REALIZAÇÃO
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.645.603.857,51	1.640.175.855,67	2.738.077.251,28	1.267.350.750,56	48,50%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	123.081.159,93	697.089,52	100.386.906,07	21.997.164,34	81,56%
Total	5.768.685.017,44	1.640.872.945,19	2.838.464.157,35	1.289.347.914,90	49,20%

Tabela 84. Pagamento de Restos a Pagar

Fonte: Siafi Operacional

Quanto à execução dos Restos a Pagar, a próxima tabela demonstra como foi o tratamento dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) em 2019. Informa-se que o percentual de liquidação desses RPNP foi de 70,86% em relação aos inscritos e reinscritos subtraindo os cancelados, representando um montante de R\$ 2.838.114.038,32 (dois bilhões, oitocentos e trinta e oito milhões, cento e quatorze mil, trinta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo em sua maioria, despesas relacionadas a investimentos.

Execução de Restos a Pagar Não Processados					
		Grupo de Despesa			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
a	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS E REINSCRITOS	18.814.341,76	421.297.460,32	5.205.492.055,43	5.645.603.857,51
b	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	4.209.139,90	94.821.995,89	1.541.144.719,88	1.640.175.855,67
c	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LÍQUIDOS (a-b)	14.605.201,86	326.475.464,43	3.664.347.335,55	4.005.428.001,84
d	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.956.828,95	141.798.779,77	1.020.558.354,80	1.167.313.963,52
e	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	9.648.372,91	184.676.684,66	2.643.788.980,75	2.838.114.038,32
f	RESTOS A PAGAR NAO PROCES. LIQUIDADOS A PAGAR	3.418.030,02	133.765,82	96.484.991,20	100.036.787,04
g	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	6.230.342,89	184.542.918,84	2.547.303.989,55	2.738.077.251,28
h	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR	8.374.858,97	141.932.545,59	1.117.043.346,00	1.267.350.750,56

Tabela 85. Execução de Restos a Pagar Não Processados

Fonte: Tesouro Gerencial

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020

<p>MARINA BRAZ DE CASTRO CALIL Analista Administrativo - Contador CRC DF-024296/O-0 – Matrícula DNIT 4654-0</p>	<p>JAQUELINE COSTA DA SILVA Coordenadora de Contabilidade CRC DF-011998/O-2 – Matrícula DNIT 1937-2</p>
--	--